



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PREFEITO DE NOVO CABRAIS/RS – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Conforme Resolução nº 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea “a”, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta-se o relatório circunstanciado sobre a gestão do prefeito, Sr. **Leodegar Rodrigues**, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Novo Cabrais constantes na Lei Municipal nº 2.329/2021, Plano Plurianual - PPA, na Lei Municipal nº2.596/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Municipal nº2.624/2023 Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos Programas de cada Secretaria prestaram informações sobre as metas, indicadores e resultados apresentados até o mês de dezembro de 2024.

Para fins de monitoramento, nos programas de execução multissetorial, o órgão de maior representatividade, em relação as metas, coletou junto aos demais órgãos informações relativas as metas.

Objetivos gerais do relatório:

- a) Comparar os principais programas finalísticos planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual (tendo em vista a compatibilidade de programas e ações nas três peças);
- b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

d) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. ANÁLISE DO ATINGIMENTO, OU NÃO, DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados a longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do processo de acompanhamento.

Utilizou-se o Anexo II – Demonstrativo de Programas e ações, da Lei Municipal nº 2.329/2021 – Plano Plurianual, para fins de estabelecer comparativo entre as metas estabelecidas das ações previstas para o período 2024, das quais se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

A Avaliação das metas do Município de Novo Cabrais é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações realizadas no decorrer do exercício de 2024, constantes no Plano Plurianual e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados das principais ações e programas de governo foram:

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária 2024
Manutenção, ampliação da iluminação pública	67,14%
Ações de saneamento básico	169,70%
Ações de Preservação e Conservação Ambiental	63,38%
Ações de Promoção da Produção Agropecuária	104,59%



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Ações de Desenvolvimento do Turismo	31,09%
Ações de Desenvolvimento do Desporto– Readequação de Espaços	108,54%
Ações de Infraestrutura Urbana	46,53%
Transporte Rodoviário	176,33%
Ações de Atenção Primária à saúde	162,48%
Ações de assistência Farmacêutica à População	155,02%
Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240,15%
Ações de Investimento na Atenção Básica	162,57%
Ações de Vigilância Epidemiológica	342,17%
Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	160,40%
Ações para o Ensino Fundamental	122,25%
Ações para o Ensino Profissional	205,85%
Ações para o Ensino Superior	63,06%
Ações para o Educação Infantil	149,52%
Ações de Educação Especial	73,74%
Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente	276,55%
Ações de Defesa Civil	4770%

Também demonstramos a busca por manter o equilíbrio financeiro através da despesa com pessoal, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea “a” do Inciso I do art. 55, o índice em 31 de dezembro de 2024 ficou em 40,76% (quarenta vírgula de setenta e seis por cento).

2. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FÍSICO-FINANCEIRAS DOS RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Foram aplicados em educação 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), não atingindo o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal, porém, foi apresentado recurso de embargos para correção do percentual, junto ao Tribunal de Contas do Estado/RS para retificação deste índice.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação; e
- d) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do ente para a formação do referido Fundo.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerado o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS nº19/2023, das quais destacam-se as seguintes:

- a) Manutenção de escolas e creches;
- b) Reformas de escolas;
- c) Manutenção do Transporte Escolar;
- d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- e) Pagamento de pessoal, atendendo o valor do piso nacional para o magistério;
- f) Manutenção de sistema de videomonitoramento.

Os resultados das principais ações e programas de governo na área da educação foram:

Ações para o Ensino Fundamental	122,25%
Ações para o Ensino Profissional	205,85%
Ações para o Ensino Superior	63,06%
Ações para o Educação Infantil	149,52%
Ações de Educação Especial	73,74%



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Em que pese o não atingimento da meta, o Poder Público não deixou de realizar investimentos na educação, a prova disso são os esforços realizados ao longo dos anos na qualificação da educação pública.

Fatores externos como a situação de emergência em virtude das chuvas intensas, prejudicaram as ações previstas para 2024, tendo que os setores de compras e licitações priorizarem outras demandas oriundas da situação mencionada. Cabe informar que foi apresentado recurso de embargos para correção do percentual de recursos aplicados em educação, junto ao Tribunal de Contas do Estado/RS para retificação deste índice.

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FÍSICO-FINANCEIRAS SOBRE OS RECURSOS APLICADOS NO FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com R\$ 337.088,06 de saldo em conta bancária para utilização no exercício de 2025, do qual corresponde a 6,83% do total recebido à conta do Fundo. O município já tem investido em materiais pedagógicos e qualificação dos profissionais da educação e, a partir de 2025, serão realizadas obras de melhorias, ampliação e reforma das escolas, tornando os espaços cada vez mais qualificados para receber os alunos e promover uma educação pública de qualidade.

4. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FÍSICO-FINANCEIRAS SOBRE OS RECURSOS APLICADOS EM ASPs



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

O Município aplicou 22,12% (vinte e dois vírgula doze por cento) em Ações e Serviços Públicos de Saúde atendendo, assim, aos percentuais mínimos constitucionais de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

- a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à ASPS;
- b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à ASPS;
- c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

Os resultados das principais ações e programas de governo na área da saúde foram:

Ações de Atenção Primária à saúde	162,48%
Ações de assistência Farmacêutica à População	155,02%
Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240,15%
Ações de Investimento na Atenção Básica	162,57%



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Ações de Vigilância Epidemiológica	342,17%
Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	160,40%

Pode-se observar o grande investimento em saúde, com isso o município tem buscado dar acesso a toda população ao atendimento básico, preventivo e de qualidade.

Também está realizando os encaminhamentos necessários para que todos consigam ter acesso aos atendimentos de média e alta complexidade, buscando a saúde e bem-estar de toda população.

5. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

5.1 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS NO ESTADO

No ano de 2024 tivemos a decretação de situação de emergência por meio do Decreto Municipal nº4.767 de 02 de maio de 2024, em virtude das chuvas intensas que assolaram o município e o Estado do Rio Grande do Sul.

Os impactos sofridos pela população, e na economia local, que é baseada na agricultura, nos meios de acessos como estradas, pontes, galerias, afetaram a gestão dos recursos municipais. Nesse aspecto, diante dos desafios enfrentados pelo Município, houve a busca ativa da Administração por recursos que atendessem a comunidade atingida durante e após a situação de emergência.

Algumas das estratégias adotadas para enfrentamento da situação de calamidade foram as seguintes:

- a) Identificação da área atingidas e de risco;
- b) Identificação da população atingida;
- c) Retirada de pessoas de áreas de risco;
- d) Manutenção e reconstrução das estradas;
- e) Manutenção e reconstrução de pontes e galerias.

A Administração Pública não mediu esforços na contenção dos impactos do desastre climático, para garantir que as necessidades básicas da população fossem atendidas, o



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

gestor optou pela organização de ações estratégicas que possibilitassem a identificação e transparência dos recursos destinados para atendimento desta situação emergencial.

As ações de mitigação, resposta e recuperação foram as seguintes:

- a) Recuperação e manutenção de estradas vicinais e acessos para que a população tivesse como se deslocar;
- b) Busca de recursos junto as esferas estaduais e federais para reconstrução e recuperação dos pontos atingidos;
- c) Apoio aos desabrigados e ajuda na realocação;
- d) Incentivo aos agricultores através de patrulha agrícola e demais maquinários para recuperação das propriedades e restabelecimento da economia local;

5.2 Encerramento de mandato

O encerramento do mandato confirma o compromisso da administração, durante toda a sua gestão, com a transparência, a responsabilidade fiscal e a promoção do bem-estar dos cidadãos.

Este Relatório Circunstanciado presta contas do trabalho desenvolvido pela Administração, principalmente, na área de Defesa Civil que durante o exercício de 2024 superou as metas previstas para o exercício. Grande parte dessa superação se deu em razão da reunião dos esforços do Governo Federal, Governo Estadual, Governo Municipal e, em especial, da comunidade.

Mesmo diante da comoção nacional e da urgência no atendimento de sua população, o Município atendeu as exigências da Lei da Transparência e aquelas sugeridas pelo Tribunal de Contas do Estado para o decorrer do exercício e para o seu encerramento.

Abaixo, seguem as principais estratégias adotadas pelo Administrador:

- a) Destaque para o desenvolvimento de um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais;
- b) Melhoria no acesso aos serviços de saúde, especialmente atendimento médico e farmacêutico, já que para os municípios que possuem apenas atenção básica manter profissionais médicos em suas unidades de saúde é um verdadeiro desafio, o qual se tem tentado vencer nos últimos anos;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- c) Melhorias e projeto de implantação/ampliação de redes de esgoto sanitário e, com isso se busca a melhora na saúde da população e a proteção do meio ambiente;

6. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos principais indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), que é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Com relação aos indicadores, houve a superação de várias metas estabelecidas para 2024. Foi o caso das seguintes ações estratégicas:

- Ações de saneamento básico;
- Ações na atenção primária a saúde;
- Ações de defesa civil;
- Ações para o ensino fundamental; e
- Ações para a educação infantil.

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão. Especificamente em relação ao exercício de 2024, cujas ações planejadas foram diretamente influenciadas pela situação de emergência vivida no Estado do Rio Grande do Sul, atingiu-se as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais na maioria dos itens analisados. Em relação ao percentual aplicado na educação, cabe informar que foi apresentado recurso de embargos para correção do percentual, junto ao Tribunal de Contas do Estado/RS para retificação deste índice.

Novo Cabrais, 27 de março de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal de Novo Cabrais





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0B4-FF3E-0360-6733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 28/03/2025 12:07:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/D0B4-FF3E-0360-6733>



RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DE NOVO CABRAIS – EXERCÍCIO DE 2024.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Novo Cabrais, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao Exercício de 2024, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art.2º, inciso IV, letra “b” da Resolução nº 1134, de 09 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Destaca-se, inicialmente, que o Órgão de Controle Interno do Município está instituído no Município desde 2002, sendo que em 2013 a legislação municipal sofreu alterações com base na Resolução TCE/RS Nº 936/2012, sendo publicada Lei nº 1499/2013, de 05/06/13 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, o Decreto Nº 1966/2013 de 18/06/13 que regulamenta a Lei nº1499/2013 e o Decreto Nº1967/2013 de 19/06/13 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno-UCCI do Município de Novo Cabrais. Em 2012, o município realizou concurso público para provimento do cargo, sendo nomeados dois membros. Tendo sido designados seus membros pela Portaria nº023/2013, de 21 de janeiro de 2013, acompanhada do Termo de Posse 774 de 01 de fevereiro de 2013 e pela Portaria nº092/2014, de 28 de abril de 2014, acompanhada do Termo de Posse 847 de 16 de maio de 2014. Importa informar, ainda, que, desde março de 2023, um dos membros do controle interno, encontra-se em licença para tratar de interesses pessoais. Dessa forma, os trabalhos desse período foram realizados exclusivamente por uma única servidora efetiva, com dedicação exclusiva, sem a substituição em períodos de férias ou afastamentos.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A unidade desempenhou suas atividades por meio de auditorias de acompanhamento, com foco na análise dos itens conforme a Resolução nº 936/2012 do TCE/RS. No decorrer desse processo, foram realizadas orientações a diversos órgãos municipais, elaborados relatórios e encaminhadas recomendações ao Poder Executivo. Essas ações tiveram como objetivo corrigir irregularidades ou deficiências administrativas identificadas, além de sugerir melhorias nos métodos de trabalho, sempre com base nos princípios que norteiam a Administração Pública.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos ainda não foi plenamente alcançada; contudo, observa-se um compromisso evidente da Administração em aprimorar seus métodos de trabalho. Esse esforço contínuo busca garantir uma atuação cada vez mais eficiente e alinhada aos princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal, promovendo a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

- a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;
- b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;
- c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;
- d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;
- e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;
- f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e
- g) Demais temas relevantes.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Relatório de Gestão anexo a Prestação de Contas do Exercício de 2024:

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	
	2023	2024
Manutenção, ampliação da iluminação pública	62,57%	67,14%
Ações de saneamento básico	87,20%	169,70%
Ações de Preservação e Conservação Ambiental	73,71%	63,38%
Ações de Promoção da Produção Agropecuária	94,14%	104,59%
Ações de Desenvolvimento do Turismo	517,95%	31,09%
Ações de Desenvolvimento do Desporto Readequação de Espaços	-	108,54%
Ações de Infraestrutura Urbana	10,55%	46,53%
Transporte Rodoviário	78,08%	176,33%
Ações de Atenção Primária à saúde	-	162,48%
Ações de assistência Farmacêutica à População	113,46%	155,02%
Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113,46%	240,15%
Ações de Investimento na Atenção Básica	93,93%	162,57%
Ações de Vigilância Epidemiológica	4,70%	342,17%
Ações de Suporte Profilático e Terapêutico	100,35%	160,40%
Ações para o Ensino Fundamental	79,45%	122,25%
Ações para o Ensino Profissional	49,58%	205,85%
Ações para o Ensino Superior	54,90%	63,06%
Ações para o Educação Infantil	87,20%	149,52%
Ações de Educação Especial	41,69%	73,74%
Ações de Assistência à Criança e ao Adolescente	71,19%	276,55%
Ações de Defesa Civil	-	4770%

Cabe destacar que, para a análise apresentada, foram utilizados os dados do Anexo II – Demonstrativo de Programas e Ações, da Lei Municipal nº 2.329/2021 – Plano Plurianual, com o objetivo de estabelecer um comparativo entre as metas estabelecidas para o período de 2024. No entanto, não foram consideradas as atualizações realizadas por meio das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias, bem como suas respectivas alterações. Dessa forma, a análise foca exclusivamente nas metas originalmente previstas no PPA.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A partir dos dados apresentados, verifica-se que houve atingimento parcial das metas orçamentárias previstas no PPA. Quando comparado ao exercício de 2023, observa-se um desempenho superior, indicando uma evolução no planejamento e execução das ações municipais. No entanto, ainda há discrepâncias em algumas metas, com destaque para as ações de Defesa Civil, impactadas pelo período de emergência enfrentado pelo município devido às enchentes que afetaram o estado do Rio Grande do Sul em 2024. Esse fator extraordinário exigiu realocações orçamentárias e ajustes na execução dos programas, refletindo nas diferenças observadas.

Diante das evidências encontradas no Relatório de Gestão, recomenda-se maior atenção ao cumprimento das metas dos programas, de modo a aprimorar o planejamento e minimizar alterações sucessivas no orçamento. Além disso, é fundamental garantir a utilização eficiente dos recursos, conciliando metas orçamentárias e metas físicas conforme previsto no PPA. Para os próximos exercícios, sugere-se uma melhor apresentação dos dados relativos às metas físicas, permitindo uma análise mais precisa do efetivo cumprimento dos objetivos traçados e possibilitando maior transparência e eficácia na gestão pública.

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram analisadas um total de 121 (cento e vinte e uma) contas bancárias. Após a verificação das conciliações bancárias referentes ao mês de dezembro de 2024, foram identificadas diferenças nas seguintes contas bancárias:

Nº	Discriminação da Conta	Nº Conta	Saldo Cfe. Boletim(a)	Saldo Cfe. Extrato(b)	Diferença C=a-b
1	Bco do Brasil FEB FUNDEB	28.649-4	524.543,98	522.544,18	1.999,80
2	Bco Brasil MDE	57271-3	102.599,86	102.599,96	-0,10
3	Bco Brasil FMs Custeio SUS	58208-5	431,88	-	431,88
4	Bco Brasil FMs Custeio SUS	58208-5	627.421,42	627.881,20	-459,78
5	Bco Brasil Conta Movimento	73.818-2	982.954,04	982.979,72	-25,68
6	Banrisul Disponível	04.012881.0-8	2.052.323,43	2.052.782,90	-459,47
7	Banrisul FMS Movimento	04.014075.0-6	199.945,94	199.745,94	200,00
8	Banrisul Educação Movimento	04.014076.0-3	528.065,09	527.718,63	346,46
9	Banrisul Transporte Escolar	04.014702.0-8	8.622,78	6.021,78	2.601,00
10	Banrisul Fundo Munic Saúde Apl	04.019529.0-3	92.737,38	92.716,42	20,96

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11	Banrisul Atenção Basica- Aplic	04.019531.0-1	284.291,84	284.312,80	-20,96
12	Banrisul C/Mov Recur. Extraorç.	04.019555.0-3	359.551,93	360.437,82	-885,89
13	Banrisul Aplic Piso - FEAS	04.176388.0-8	26.815,00	26.790,29	24,71
14	Banrisul FMMA Aporte	04.176490.0-1	11,29	1.958,42	-1.947,13
15	Banrisul FMA Aporte	04.176491.0-9	285.641,18	285.641,37	-0,19
16	Banrisul FMAS Aporte	04.176492.0-6	45.367,91	45.163,22	204,69
17	Sicredi conta movimento	84944-8	-	100,00	-100,00
18	Sicredi conta movimento - Aplic.	84944-8	1.847.534,60	1.860.456,89	-12.922,29
TOTAL					-10.991,99

Ao concluir a comparação entre os saldos bancários registrados nos extratos e no diário de bancos da contabilidade, bem como a análise dos registros na conciliação bancária realizada pelo setor contábil, verificou-se, além da existência de valores em trânsito na data, a presença de montantes não reconhecidos pela contabilidade ou não considerados pelo banco. Essas divergências podem estar relacionadas a registros contábeis pendentes de identificação, diferenças de processamento entre os sistemas bancários e contábeis ou até mesmo falhas na transmissão de informações.

Destacam-se, especialmente, as diferenças na conta do Sicredi, cujo montante total de R\$ 12.366,24 corresponde à soma de diversos pagamentos de tributos e taxas que ainda precisam ser identificados. Essas pendências referem-se a um período de transição no setor de tributação, caracterizado pela troca de servidores, o que resultou no não envio ou no envio incompleto dos arquivos ao banco. Essa falha acarretou a não identificação dos contribuintes e a ausência de registros contábeis, uma vez que tais registros são gerados a partir da integração das informações do sistema de arrecadação.

Nesse sentido, é fundamental a adoção de medidas para regularizar essas questões, garantindo a correta identificação dos valores e a adequação dos registros contábeis. Apesar dessas pendências, verificou-se que as conciliações bancárias foram conduzidas de forma regular e tempestiva.

3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Houve a entrega anual e o respectivo arquivamento da Declaração de Bens e Rendias pela maioria dos servidores, incluindo efetivos, comissionados e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

público. Da mesma forma, a obrigação foi cumprida pelos exercentes de mandato eletivo, como Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, garantindo a transparência e a regularidade no cumprimento das exigências legais.

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

No exercício de 2024, foi contratada uma empresa especializada para a realização do inventário do Ativo Imobilizado do Município, abrangendo bens móveis, imóveis e ativos de infraestrutura. A contratação ocorreu por meio do processo de inexigibilidade nº 31/2024 e formalizou-se pelo contrato de prestação de serviços nº 38/2024. O inventário contou com o apoio técnico da empresa contratada e do setor de Patrimônio Municipal, que, em conjunto, analisaram as informações do cadastro, os relatórios de tombamento de cada setor, além do estado físico, valor atribuído e tempo de vida útil dos bens.

O levantamento físico dos bens foi concluído e os termos de responsabilidade foram assinados, contudo, a avaliação dos bens móveis ainda está em andamento. Além disso, alguns bens não foram localizados e estão sob diligência interna para identificação de sua real situação. Após a conclusão da avaliação e a importação dos dados atualizados, ocorrerá a integração com a contabilidade. Em razão dessas pendências, a ata de encerramento do inventário para o exercício de 2024 ainda não foi formalizada, devendo ser concluída após a finalização de todas as etapas do processo.

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Foi realizada a análise de consistência das demonstrações contábeis disponibilizadas no portal da transparência, com o objetivo de verificar a conformidade dos dados apresentados no Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e na Demonstração de Valores Patrimoniais (DVP), quando comparados entre si. Nesse processo, foram examinados diversos elementos, incluindo restos a pagar não processados e processados, receita e despesa orçamentária, execução da despesa em relação à dotação, caixa e equivalente de caixa, além do resultado patrimonial, entre outros. Como resultado da análise, constatou-se uma inconsistência nas demonstrações contábeis, decorrente de ajustes referentes a anos anteriores.

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

a) Comparativo entre a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao resultado patrimonial: Base Legal: artigos 85, 101, 104 e 105 da Lei 4.320/1964. Entende-se que o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais deve ser igual ao resultado do exercício no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Resultado Patrimonial - Exercício 2024

DVP (a) R\$ 6.441.420,37

Balanço Patrimonial (b) R\$ 6.426.356,00

Divergência (a-b) -15.064,37 – **nota explicativa 14**

Nota 14 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta rubrica encontra-se registrado o saldo devedor de R\$ 15.064,37 resultante principalmente dos lançamentos listados abaixo:

- a) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 7.876,10, referente a liquidação dos empenhos 2612, 6424 e 6236/2023 que deveriam ter como contrapartida uma VPD, tendo sido lançado contra conta contábil nº 4380;
- b) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 8.100,00, referente a baixa de valor lançado em 30/12/2022, aporte financeiro livre para fonte 1204;
- c) foi registrado a crédito o valor de R\$ 10.125,20, referente a valores lançados via integração com o sistema AR em 25/11/2022, que deveriam ter como contrapartida uma VPA, tendo sido lançado contra conta contábil nº 6045;
- d) também foram registrados a débito e crédito valores para ajustes necessários na conciliação bancária referentes a exercícios anteriores verificados em 2024, cujo saldo foi de R\$ 9,213,47 (devedor).

Após a análise, constatou-se que o conjunto das Demonstrações Contábeis demonstrou representar apropriadamente a posição patrimonial, financeira e do desempenho do município durante o período em questão. As inconsistências identificadas foram devidamente justificadas e registradas nas notas explicativas, o que confere confiabilidade às informações apresentadas. Assim, é possível afirmar que as demonstrações contábeis refletem a situação financeira e os resultados alcançados pelo município no período analisado, demonstrando-se confiáveis.

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo.

6.1 Determinações do exercício de 2024: Processo nº 00654-0200/22-0:

I. Irregularidades/deficiências nas conciliações bancárias. O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade: e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I da Resolução n.º 1.134/2020. O documento acostado à peça 5021210 demonstra a existência de diversas diferenças entre as contas contábeis e as contas bancárias, sem a apresentação de justificativas para essas divergências. A esse respeito, destaca-se que a UCCI, no Relatório e Parecer do Controle Interno (p. 3 da peça 5021216), registrou que encontrou divergências nas conciliações bancárias no exercício de 2022. Ademais, a Ata de Inventário de bens e valores n.º 001/2023 (p. 5 da peça 5021213) consignou também a existência de divergência de saldos e a necessidade regularização das situações encontradas (p. 22-23 da peça 5167024)

Verificou-se que a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício de 2024 foi parcialmente acatada pelo Poder Executivo Municipal, uma vez que as correções das diferenças entre as contas bancárias e os registros contábeis foram parcialmente realizadas ao longo do referido exercício. Essa situação também foi apontada como inconformidade nos relatórios do Controle Interno, resultando em recomendações aos setores envolvidos. Embora a total correção de alguns procedimentos ainda não tenha sido alcançada, observa-se a disposição da Administração para a regularização, considerando que já foram adotadas medidas visando ao cumprimento das determinações.

7. Demais temas relevantes

No exercício de 2024, cabe destacar algumas recomendações por parte da Unidade Central de Controle Interno, as quais foram atendidas ou parcialmente atendidas pela Administração no período analisado. A atuação proativa da Unidade Central de Controle Interno reflete o compromisso com a eficiência, a transparência e a integridade na condução dos processos internos, contribuindo para uma administração pública mais eficaz e responsável.

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- I. Recomendamos a regularização das diferenças apuradas nas conciliações bancárias, garantindo a devida compatibilização entre os extratos bancários e os registros contábeis, de forma a assegurar a precisão e a transparência das informações financeiras. Recomendação parcialmente atendida, considerando que nem todas as diferenças apuradas foram corrigidas no exercício;
- II. Sugerimos a implementação de medidas para fortalecer os controles e garantir a segurança, bem como o adequado armazenamento dos materiais de construção e pavimentação. Atualmente, a ausência de um local apropriado para depósito faz com que esses materiais sejam geralmente armazenados próximos ao local da obra, ficando expostos às intempéries, o que pode comprometer sua qualidade e resultar em desperdícios. Recomendação não atendida;
- III. Recomendamos a revisão das contratações temporárias, assegurando o cumprimento das disposições legais e prevenindo eventuais irregularidades, especialmente no que se refere ao prazo de contratação e à devida justificativa para a necessidade temporária. Ressaltamos que essa recomendação foi parcialmente atendida.
- IV. Recomendamos que a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) seja implementada com base nas necessidades locais de saúde e no perfil epidemiológico da população, seguindo os critérios técnicos estabelecidos pelos profissionais da área. Além disso, é essencial que a REMUME seja revisada e atualizada periodicamente, garantindo que as futuras aquisições de medicamentos estejam em conformidade com as recomendações do TCE/RS e com os princípios do SUS. Ressaltamos que essa recomendação foi parcialmente atendida, uma vez que o processo de formalização da REMUME ainda não foi concluído.
- V. Recomendamos o aprimoramento da gestão dos gastos com educação para garantir o cumprimento dos limites mínimos estabelecidos. Essa recomendação foi parcialmente atendida, considerando que o índice de aplicação de recursos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE no ano de 2024 foi de 24,97%. No entanto, após revisão, foram identificadas despesas equivocadamente pagas com recursos do Salário-Educação, motivo pelo qual

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

foi solicitada a retificação das informações por meio do processo nº 006068-0200/25-1, que se encontra em tramitação no TCE/RS;

- VI. Recomendamos a atualização e efetivo funcionamentos dos Conselhos municipais, promovendo maior transparência, participação social e eficiência na gestão das políticas públicas. Recomendação parcialmente atendida.

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno manifesta parecer de que as principais metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária para o exercício econômico e financeiro de 2024 foram, em sua maior parte, atingidos, de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, esta foi observada. Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias, trazendo benefícios para a coletividade atendida.

Ante o exposto, a Unidade Central de Controle Interno emite parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVA**, considerando que as determinações e recomendações do controle interno e externo foram parcialmente atendidas no período em análise.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 27 de março de 2025.

ROBERTA VIEGAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA Nº001/2025.
ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES
Novo Cabrais, 07 de março de 2025.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, o Controle Interno do Município de Novo Cabrais, deu início aos trabalhos, efetuando as seguintes conferências, com o objetivo de realizar o levantamento físico e financeiro dos valores existentes na Tesouraria.

1 – Conferência do Boletim de Caixa

Em conferência ao numerário existente no caixa da tesouraria no dia 31 de dezembro de 2024, foi realizada a conferência do saldo de caixa da Tesouraria Municipal, na presença da Responsável pela Unidade Central de Controle Interno e do Tesoureiro. A conferência teve como objetivo verificar a conformidade entre o saldo físico disponível em caixa e os registros contábeis, garantindo a integridade das movimentações financeiras de acordo com as normas legais e administrativas. Foi realizada a contagem física do saldo em espécie disponível no caixa, totalizando o valor de R\$ 761,05. Foram analisados os registros no sistema contábil da tesouraria, verificando o saldo registrado em 30 de dezembro de 2024, que apresentou o valor de R\$ 757,18. Após a conferência, foi constatado que o saldo físico do caixa está em conformidade com os registros contábeis, a diferença de R\$ 3,87 foi justificada pelo Tesoureiro sendo referente arredondamentos e valores residuais de troco nas cobranças de protocolos.

2 – Conferências das Contas Bancárias

Foi elaborado quadro comparativo das contas bancárias com os respectivos saldos conforme extratos bancários com os valores registrados no diário de bancos do dia 31 de dezembro de 2024.

Nº	Discriminação da Conta	Nº Conta	Saldo Cfe. Extrato(a)	Saldo Cfe. Boletim(b)	Diferença C=a-b
1	Bco do Brasil Vig. Sanitária	6.119-0	8.426,55	8.426,55	-
2	Bco do Brasil ITR Movimento	14745-1	35.085,08	35.085,08	-
3	Bco do Brasil FMS Movimento	15079-7	85.143,70	85.143,70	-
4	Bco do Brasil Salário Educação	18.840-9	124.390,17	124.390,17	-
5	Bco do Brasil FEX	18.921-9	278,90	278,90	-
6	Bco do Brasil Transporte Escolar-PNATE	19.999-0	27.310,54	27.310,54	-
7	Bco do Brasil Cide	20.239-8	12.025,79	12.025,79	-
8	Bco do Brasil ICMS Movimento	283143-0	40.792,87	40.792,87	-
9	Bco do Brasil FEB FUNDEB	28.649-4	522.544,18	524.543,98	1.999,80
10	Bco do Brasil SNA Simples Nac.	30076-4	101.933,76	101.933,76	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

11	Bco do Brasil Aplic. Merenda Esc. PNAP-FNDE	38612-X	10.516,82	10.516,82	-
12	Bco do Brasil AFM	39252-9	199.446,48	199.446,48	-
13	Bco do Brasil FMS – FNS BLINV - Aplic	43073-0	1.390,17	1.390,17	-
14	Bco do Brasil Estrut. Rede Aten Básica - Aplic	44758-7	100,38	100,38	-
15	Bco do Brasil Aplic. Financeira Apoio	44849-4	0,09	0,09	-
16	Bco do Brasil Inc. Const. Academia - Aplic.	45102-9	341,95	341,95	-
17	Bco Brasil Aplic. Apoio Novas Turmas EI	47805-9	1,40	1,40	-
18	Bco do Brasil Aplic. Brasil Carinhoso	48187-4	59,76	59,76	-
19	Bco Brasil Aplic.FMAS BPC na Escola	49551-4	610,41	610,41	-
20	Bco Brasil Aplic.FMAS IGD PBF	49553-0	42.369,47	42.369,47	-
21	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-SUAS	49558-1	3.898,46	3.898,46	-
22	Bco Brasil Aplic PSB FNAS	49563-8	40.766,43	40.766,43	-
23	Bco Brasil Aplic. PDDE	51354-7	1.976,19	1.976,19	-
24	Bco Brasil Aplic. Novas Turmas	52501-4	744,83	744,83	-
25	Bco Brasil Aplic. FMAS IGD-PAB	56037-5	36.690,25	36.690,25	-
26	Bco Brasil MDE	57271-3	102.599,96	102.599,86	0,10
27	Bco Brasil Aplic. Procad - Suas	57463-5	13.920,69	13.920,69	-
28	Bco Brasil Aplic. Transf. Especiais 2023	57789-8	848.689,69	848.689,69	-
29	Bco Brasil Aplic. Lei Paulo Gustavo	57839-8	2.682,01	2.682,01	-
30	Bco Brasil Aplic. Lei Paulo Gustavo	57840-1	1.085,99	1.085,99	-
31	Bco Brasil Aplic. Escola Tempo Int. - ETI	58152-6	64.128,29	64.128,29	-
32	Bco Brasil FMs Custeio SUS	58208-5	-	431,88	431,88
33	Bco Brasil FMs Custeio SUS	58208-5	627.881,20	627.421,42	459,78
34	Bco Brasil Aplic Estruturação UBS	58209-3	1.327.523,78	1.327.523,78	-
35	Bco Brasil Aplic. FMS Piso Enfermagem	58210-7	6.089,95	6.089,95	-
36	Bco Brasil Aplic Impl Aldir Blanc	58317-0	47.332,86	47.332,86	-
37	Bco Brasil Aplic Defesa Civil - Cestas Basica	58870-9	11.848,79	11.848,79	-
38	Bco Brasil Emenda Esp 2024	58873-3			

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	- Ref UBS Cortado		200.662,11	200.662,11	-
39	Bco Brasil Aplic Incremento Temp. Prot Social	58889-x	22.275,66	22.275,66	-
40	Bco Brasil Aplic Defesa Civil	58946-2	5.188,57	5.188,57	-
41	Bco Brasil Conta Movimento	73.818-2	982.979,72	982.954,04	25,68
42	Bco Brasil FEP	73.844-1	649.676,93	649.676,93	-
43	Banrisul Disponível	04.012881.0-8	2.052.782,90	2.052.323,43	459,47
44	Banrisul FMS Movimento	04.014075.0-6	199.745,94	199.945,94	200,00
45	Banrisul Educação Movimento	04.014076.0-3	527.718,63	528.065,09	346,46
46	Banrisul Transporte Escolar	04.014702.0-8	6.021,78	8.622,78	2.601,00
47	Banrisul Habitar Brasil Aplic.	04.015826.0-6	36.615,07	36.615,07	-
48	Banrisul Alienação de Bens Educação Aplic	04.017872.0-1	12.381,05	12.381,05	-
49	Banrisul Alienação de Bens ASPS - Aplic	04.017873.0-9	54.017,91	54.017,91	-
50	Banrisul Sia/ SUS	04.017979.0-8	34,02	34,02	-
51	Banrisul Alienação Rec Livre - Aplic	04.019254.0-6	345.981,08	345.981,08	-
52	Banrisul Multas Famurs	04.019420.0-2	91,44	91,44	-
53	Banrisul Multas Famurs - Aplic	04.019420.0-2	186,80	186,80	-
54	Banrisul Roy P Est. Lei 7990	04.019524.0-7	61,40	61,40	-
55	Banrisul Fundo Munic. da Saúde - Aplic	04.019529.0-3	92.716,42	92.737,38	20,96
56	Banrisul Atenção Basica- Aplic	04.019531.0-1	284.312,80	284.291,84	20,96
57	Banrisul C/Mov Recurso Extraorç.	04.019555.0-3	360.437,82	359.551,93	885,89
58	Banrisul ISS Estado	04.176039.0-7	41,29	41,29	-
59	Banrisul ISS Estado - Aplic	04.176039.0-7	32.988,13	32.988,13	-
60	Banrisul Piso - FEAS	04.176388.0-8	81,19	81,19	-
61	Banrisul Aplic Piso - FEAS	04.176388.0-8	26.790,29	26.815,00	24,71
62	Banrisul ISSQN	04.176389.0-5	0,03	0,03	-
63	Banrisul ISSQN - Aplic	04.176389.0-5	6.270,94	6.270,94	-
64	Banrisul Programa Passe Livre - Aplic	04.176454.0-5	241,75	241,75	-
65	Banrisul Aplic. Cont. Micro Açudes	04.176483.0-7	1.666,55	1.666,55	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

66	Banrisul Precatório Cerro Branco Aplic.	04.176488.0-3	125.686,50	125.686,50	-
67	Banrisul FMMA Aporte	04.176490.0-1	1.958,42	11,29	1.947,13
68	Banrisul FMMA Aporte Aplic	04.176490.0-1	1.248,65	1.248,65	-
69	Banrisul FMA Aporte	04.176491.0-9	285.641,37	285.641,18	0,19
70	Banrisul FMA Aporte Aplic	04.176491.0-9	2.050,97	2.050,97	-
71	Banrisul FMAS Aporte	04.176492.0-6	45.163,22	45.367,91	204,69
72	Banrisul FMAS Aporte Aplic	04.176492.0-6	121,63	121,63	-
73	Banrisul Fmca Aporte	04.176493.0-3	1.230,00	1.230,00	-
74	Banrisul Fmca Aporte Aplic	04.176493.0-3	422,13	422,13	-
75	Banrisul Fundo Municipal Meio Ambiente	04.176594.0-6	568,79	568,79	-
76	Banrisul Fundo Municipal - Aplic	04.176594.0-6	46.092,90	46.092,90	-
77	Banrisul Fundec Aporte	04.176596.0-0	8.057,99	8.057,99	-
78	Banrisul Fundec Aporte - Aplic.	04.176596.0-0	160,08	160,08	-
79	Banrisul FMHAB Aporte	04.176648.0-9	1.287,68	1.287,68	-
80	Banrisul FMHAB Aporte Aplic	04.176648.0-9	2.378,38	2.378,38	-
81	Banrisul Aplic. Aquis. Equip. Odontologicos	04.176677.0-0	389.728,47	389.728,47	-
82	Banrisul Ressarcimento	04.177013.0-5	85,22	85,22	-
83	Banrisul Aplicação Ress	04.177013.0-5	2.870,80	2.870,80	-
84	Banrisul Aplicação Contrapartida	04.177105.0-9	13.287,61	13.287,61	-
85	Banrisul Aplic. Contrib. p/ custeio CIP	04.178115.0-6	303.220,48	303.220,48	-
86	Banrisul FM Criança e Adolescente	04.178139.0-1	7,62	7,62	-
87	Banrisul Aplic FM Criança e Adolescente	04.178139.0-1	110.307,86	110.307,86	-
88	Banrisul Aplic. LC 173/2020	04.178734.0-8	342.680,79	342.680,79	-
89	Banrisul FMCA	04.178811.0-9	123,76	123,76	-
90	Banrisul Aplic. FMCA	04.178811.0-9	150,41	150,41	-
91	Banrisul Aplic. Programa Pavimenta	04.179128.0-2	792.769,14	792.769,14	-
92	Banrisul Paisagismo e Sinaliação	04.1792560-2	52,86	52,86	-
93	Banrisul Paisagismo e	04.1792560-2			

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	Sinaliação - Aplic		66.832,87	66.832,87	-
94	Banrisul FEAS/Progrma Avançar	04.179368.0-9	79,22	79,22	-
95	Banrisul Aplic. FEAS/Progrma Avançar	04.179368.0-9	7.985,83	7.985,83	-
96	Banrisul Aplic. Prog. Avançar - Cisternas	04.1794480-1	23,55	23,55	-
97	Banrisul Aplic. Prog. Avançar - Cisternas	04.1794480-1	70.403,80	70.403,80	-
98	Banrisul Melhores Amigos	04.1794520-4	19.594,50	19.594,50	-
99	Banrisul Aplic. Melhores Amigos	04.1794520-4	10.045,78	10.045,78	-
100	Banrisul Aplic. Expocabrais 2023	04.1794940-4	23.447,58	23.447,58	-
101	Banrisul Aplic. Capacita NC - CP 2022/2023	04.1795340-1	151.141,36	151.141,36	-
102	Banrisul Fundo Munic. do Idoso	04.1796120-6	118,00	118,00	-
103	Banrisul Aplic. Qualifica RS	04.1796850-6	62.172,98	62.172,98	-
104	Banrisul Aplic Fundo a Fundo Defesa Civil	04.1797660-6	5.973,12	5.973,12	-
105	Banrisul Aplic CP - Aquis Calcario	04.1800680-5	162.622,74	162.622,74	-
106	CEF Disponível	88-8	82.702,63	82.702,63	-
107	CEF FNS Bloco Atenção Básica - Aplic.	624015-5	8.692,68	8.692,68	-
108	CEF Pro Alimentação e Nutrição - Aplic	624020-1	5,23	5,23	-
109	CEF Apoio ESF/Saúde Escola - Aplic	624030-9	124.101,90	124.101,90	-
110	CEF Estruturação Rede Aten Basica - Aplic	624032-5	261.644,68	261.644,68	-
111	CEF Ass. Financ Pgto Piso Salarial	624034-1	100,00	100,00	-
112	CEF Aplic. Ass. Financ Pgto Piso Salarial	624034-1	853,51	853,51	-
113	CEF Aplic. Emendas Especiais	672005-0	147.278,36	147.278,36	-
114	CEF Aplic. Financ. Emenda Parlamentar	672008-4	58.394,61	58.394,61	-
115	CEF Aplic. Patrulha Agricola	71043-5	21.482,88	21.482,88	-
116	CEF Aplic. Parque Infantil Praça	71044-3	3.755,56	3.755,56	-
117	Sicredi Projeto Incentivo	495-3	1,00	1,00	-
118	Sicredi Projeto Incentivo - Aplic	495-3	44,40	44,40	-
119	Sicredi conta movimento	84944-8	100,00	-	100,00
120	Sicredi conta movimento - Aplic.	84944-8	1.860.456,89	1.847.534,60	12.922,29

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

121	Cresol Aplic.	10046-3	782.148,70	782.148,70	-
TOTAL			16.662.154,15	16.651.162,16	10.991,99

Em verificação dos extratos bancários e do diário de bancos do mês de dezembro de 2024, constataram-se as diferenças acima apontadas, as quais estão especificadas nas respectivas conciliações bancárias.

3 – Conclusão

Em conclusão da comparação dos saldos bancários constantes dos extratos com os valores registrados no diário de bancos e levando-se em consideração as diferenças apuradas, as quais encontram-se devidamente conciliadas constou-se além de valores em trânsito na data, a existência de valores não reconhecidos pela contabilidade ou não considerado pelo banco, devendo ser tomadas medidas no sentido de efetuar a sua regularização.

Diante das diferenças apuradas, recomenda-se que sejam providenciados os ajustes necessários a fim de sanar as inconsistências encontradas. Caso persistam as divergências, é fundamental apresentar justificativas claras, além das medidas que estão sendo adotadas para corrigir tais ocorrências, visando evitar sua recorrência no futuro. Essa abordagem visa garantir a integridade e a precisão dos registros contábeis, promovendo a transparência e a conformidade nas operações financeiras do órgão responsável.

Novo Cabrais, 07 de março de 2025.

Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS
Inventário Anual de Almoxarifado

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOXARIFADO 2024

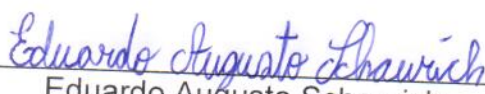
Este relatório tem por finalidade demonstrar as respectivas quantidades, descrições e destinações dos materiais, de acordo com os registros efetuados no Almoxarifado, estabelecido pelo Decreto nº 1802/2012 de 17 de setembro de 2012, e tem a Comissão designada pela Portaria nº 042/2025 de 16 de janeiro de 2025, tendo como presidente da Comissão o Sr. Eduardo Augusto Schaurich – matrícula nº 1414-1.

A comissão realizou as seguintes contagens: no mês de dezembro, foi realizada a contagem pela Secretaria do Gabinete do Prefeito: possui 71 produtos, sendo 04 itens com saldo superior ao que consta no sistema e 22 itens com saldo inferior. Secretaria de Finanças e Planejamento: possui 05 produtos, sendo 01 item com saldo inferior ao que consta no sistema. Secretaria de Administração: possui 05 produtos, com quantidade correta entre estoque físico e sistema informatizado. Secretaria de Saúde: possui 46 produtos, com quantidade correta entre estoque físico e sistema informatizado. Secretaria do Meio Ambiente: possui 07 produtos, com quantidade correta entre estoque físico e sistema informatizado. Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio: possui 03 produtos, sendo 02 itens com saldo inferior ao que consta no sistema. Secretaria Obras, Trânsito e Serviços Públicos: possui 63 produtos, sendo 04 itens com saldo superior ao que consta no sistema, 14 itens com saldo inferior. Secretaria de Educação: possui 100 produtos, sendo 19 itens com saldo superior ao que consta no sistema, 40 itens com saldo inferior. Secretaria do Trabalho e Assistência Social: possui 81 produtos, sendo 06 item com saldo superior ao que consta no sistema, 06 itens com saldo inferior. Durante a contagem adotou-se como procedimento: contagem dos itens, análise das inconsistências, investigação de irregularidades e ajuste no sistema, percebeu-se então, que algumas



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS
Inventário Anual de Almoxarifado

requisições estavam com dados incorretos, como dígitos de códigos e unidade do item, induzindo a baixa incorreta em alguns itens. Tendo em vista a informatização do processo de retirada de itens através de plataforma digital, considerando que alguns funcionários que necessitam de materiais para manutenção das atividades de seus respectivos setores não possuem acesso a plataforma, observamos a ausência da solicitação da baixa de materiais utilizados, a qual deve ser realizada pelo setor administrativo responsável. Sendo assim, nota-se tais divergências apresentadas acima. Após dados atuais, procedeu-se lançamento de ajuste no sistema, sendo que no sistema o inventário é realizado por secretaria e o mesmo foi encerrado de acordo com a data de contagem. Todas as requisições de Materiais, para retirada de itens e após baixa do estoque estão arquivadas na plataforma digital utilizada e os documentos físicos na Secretaria de Finanças e Planejamento responsável pelo Setor de Almoxarifado. Durante a realização do inventário foi observado a organização e limpeza do ambiente, boa visibilidade e manipulação dos itens. Não havendo mais nada a constar, encerro a presente ata dos materiais de consumo referente ao exercício do ano de dois mil e vinte e quatro, que será assinada por todos da Comissão.


Eduardo Augusto Schaurich
Presidente

Novo Cabrais, 20 de janeiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE ENCERRAMENTO PROVISÓRIO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS

NOVO CABRAIS/RS – EXECUTIVO e LEGISLATIVO

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, reuniram-se os servidores Municipais CARLA REGINA GARSKE, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 89-2, ALINE JUCELA ELLWANGER, cargo de Agente Administrativo, matrícula 753-6, NATHÁLIA ELLWANGER, Coordenadora de Departamento, matrícula nº 1161-4, representantes da comissão de fiscalização de inventário anual, designados pela Portaria nº 835/2023 de 18 de outubro de 2023, com o objetivo de analisar os bens levantados em inventário físico e finalizar provisoriamente para fins de reavaliação ou redução a valor recuperável. Destaca-se que o processo de inventário contou com o apoio técnico da empresa Mauss Treinamentos em Gestão Ltda, que em conjunto com o setor de patrimônio municipal, analisou as características de cada bem, constantes no cadastro inventarial, bem como, os relatórios de tombamento de cada setor, observando-se o estado físico, valor atribuído e tempo de vida útil atribuída, inclusive com a comparação dos valores de referência de cada bem, constituídos de orçamentos de compra de bens similares, obtidos em lojas virtuais, bem como pela Tabela Fipe nos casos de veículos, e informações dos servidores responsáveis pelos bens que também foram utilizados como base durante o processo inventarial. Com base nos levantamentos efetuados, conclui-se que o trabalho de levantamento físico já está 100% concluído, termos de responsabilidade assinados faltando somente a conclusão da avaliação dos bens móveis e planilha de importação, levantamento e avaliação dos veículos, máquinas e imóveis concluídos. O inventário do Executivo municipal apontou um total de 96 veículos e máquinas rodoviárias, avaliados em R\$8.660.400,00, 121 bens imóveis avaliados em 71.377.765,05, e 5.419 itens móveis foram inventariados até o momento. Ao final do inventário foram encontrados 171 inservíveis. 1.363 bens não localizados, que ainda estão sob diligência interna visando identificar a sua localização efetiva. Desta forma, decidiu-se pela aprovação provisória dos relatórios emitidos para a avaliação dos bens públicos e a consequente aprovação do cadastro inventarial geral do que foi realizado até o momento. Portanto, depois de finalizada a importação dos dados cadastrais atualizados pela empresa de software, ocorrerá a integração com a contabilidade municipal, de forma detalhada e o início do processo de depreciação municipal. Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

CARLA REGINA GARSKE
Auxiliar Administrativo, matrícula 89-2

ALINE JUCELA ELLWANGER
Agente Administrativo, matrícula 753-6

NATHÁLIA ELLWANGER
Coordenadora de Departamento, matrícula nº 1161-4,



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra “d”, da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislações, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados na Secretaria de Administração.

Novo Cabrais, 28 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Leodegar Rodrigues

Responsável pelo Departamento de Pessoal

Secretaria de Administração

Cristiane Luana Quoos Alves

Matricula: 84-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E34-E200-9FCF-77A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES (CPF 961.XXX.XXX-91) em 28/03/2025 09:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 28/03/2025 10:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/7E34-E200-9FCF-77A7>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 2º, inciso IV, letra “e”, da Resolução nº 1.134/2020 do TCE/RS. DECLARAMOS que as conciliações bancárias foram realizadas, com saldos bancários apurados em 31/12/2024, apresentando os seguintes resultados:

CONTA CORRENTE

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença – R\$	Observação
3634	B Brasil conta Movimento	73818-2	982.954,04	982.979,72	-25,68	
3635	B Brasil ICMS Movimento	283143-0	40.792,87	40.792,87	0,00	
3636	B Brasil Simples Nacional	30076-4	101.933,76	101.933,76	0,00	
3637	B Brasil ITR Movimento	14745-1	35.085,08	35.085,08	0,00	
3638	B Brasil Fex Movimento	18921-9	278,90	278,90	0,00	
3639	B Brasil Feb Fundeb	28649-4	524.543,98	522.544,18	1.999,80	
3640	B Brasil FMS Movimento	15079-7	85.143,70	85.143,70	0,00	
3642	B Brasil Salário Educação	18840-9	124.390,17	124.390,17	0,00	
3643	B Brasil Cide Movimento	20239-8	12.025,79	12.025,79	0,00	
3644	CEF Movimento	88-8	0,00	0,00	0,00	
3645	Banrisul Disponível Movimento	4012881-08	2.052.323,43	2.052.782,90	-459,47	
3647	Banrisul FMS Disponível	4014075-06	199.945,94	199.745,94	200,00	
3648	Banrisul Educação Movimento	4014076-03	528.065,09	527.718,63	346,46	
3649	Banrisul Transporte Escolar	4014702-08	8.622,78	6.021,78	2.601,00	
3650	Banrisul Alienação bens Saúde	4017873-09	0,00	0,00	0,00	
3652	BB Transporte Escolar Ens. Fund.	19999-0	27.310,54	27.310,54	0,00	
3655	B Brasil CEFEM	6119-0	8.426,55	8.426,55	0,00	
3656	B Brasil FEP	73844-1	649.676,93	649.676,93	0,00	
3658	B Brasil AFM	39252-9	199.446,48	199.446,48	0,00	
3661	BB Merenda PNAE Fundamental	38612-X	0,00	0,00	0,00	
3667	Banrisul Multas Famurs	040194200-2	91,44	91,44	0,00	
3670	BANRISUL FES Fontes 4050/4090/4170	40195290-3	0,00	0,00	0,00	
3708	Banrisul Alienação bens Livre	4019254-06	0,00	0,00	0,00	
3709	Banrisul Habitar Brasil	4015826-06	0,00	0,00	0,00	
3711	Banrisul Alienação bens educação	4017872-01	0,00	0,00	0,00	
3716	Banrisul Royalties Petrobras	40195240-7	61,40	61,40	0,00	
3737	Banrisul ISS Estado	041760390-7	41,29	41,29	0,00	
3742	Banrisul PPV custeio oficinas	40195310-1	0,00	0,00	0,00	
4003	CEF FNS - Bloco Atenção Básica - BLATB	624015-5	0,00	0,00	0,00	
4031	BB Apoio Creche Manut E Infantil	44849-4	0,00	0,00	0,00	
4051	Banrisul ISSQN	041763890-5	0,03	0,03	0,00	



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

4073	Banrisul FMMA aporte Rec. Livre	041764900-1	11,29	1.958,42	-1.947,13
4074	Banrisul FMA aporte Rec. Livre	041764910-9	285.641,18	285.641,37	-0,19
4075	Banrisul FMAS aporte Rec. Livre	041764920-6	45.367,91	45.163,22	204,69
4076	Banrisul FMCA aporte Rec. Livre	041764930-3	1.230,00	1.230,00	0,00
4080	Banrisul contrapartida micro açudes	41764830-7	0,00	0,00	0,00
4086	Banrisul Precatório Cerro Branco	417648803	0,00	0,00	0,00
4098	Banrisul Piso A B – FEAS	041763880-8	81,19	81,19	0,00
4102	Banrisul Fundec aporte Rec. Livre	041765960-0	8.057,99	8.057,99	0,00
4104	Banrisul FM Meio Ambiente	041765940-6	568,79	568,79	0,00
4106	Banrisul Progr Passe Livre Estudantil	041764540-5	0,00	0,00	0,00
4124	Banrisul FMHAB aporte Rec. Livre	041766480-9	1.287,68	1.287,68	0,00
4128	BB Apoio Manut Novas turmas E Infantil	47805-9	0,00	0,00	0,00
4142	BB Brasil Carinhoso	48187-4	0,00	0,00	0,00
6089	Banrisul Ressarcim. Portaria 136/ 2014	041770130-5	85,22	85,22	0,00
6266	B Brasil FMAS	49563-8	0,00	0,00	0,00
6268	BB FMAS BPC na escola	49551-4	0,00	0,00	0,00
6304	BB FMAS IGD SUAS	49558-1	0,00	0,00	0,00
6308	BB FMAS IGD-PBF	49553-0	0,00	0,00	0,00
6318	Banrisul contrapartida convênio	041771050-9	0,00	0,00	0,00
6971	B Brasil PDDE	51354-7	0,00	0,00	0,00
7122	CEF FNS - Bloco Custeio	624030-9	0,00	0,00	0,00
7160	CEF FNS - Fonte 4505	624032-5	0,00	0,00	0,00
7177	Banrisul FM Criança e Adolescente	041781390-1	7,62	7,62	0,00
8126	BB El novas turmas	52501-4	0,00	0,00	0,00
8167	Banrisul SIA SUS	40179790-8	34,02	34,02	0,00
8168	BB Incent Constr Polos Ac Saúde Básica	43073-0	0,00	0,00	0,00
8170	BB Incent Construção Polos Ac Saúde	45102-9	0,00	0,00	0,00
8172	CEF Prog Financ Ações Aliment Nutrição	624020-1	0,00	0,00	0,00
8174	BB Estruturação Rede Serviço ABS	44758-7	0,00	0,00	0,00
8192	Banrisul Contribuição para CIP	041781150-6	0,00	0,00	0,00
8197	Sicredi Conta Movimento	84944-8	0,00	100,00	-100,00
8655	Banrisul LC 173/2020 Rec. Livre	041787340-8	0,00	0,00	0,00
8672	Banrisul FMCA Aporte Rec. Livre	041788110-9	123,76	123,76	0,00
8884	CEF Emendas Especiais 1 e 2	672005-0	0,00	0,00	0,00
8893	Sicredi Proj Incentivo Produção Uva	00495-3	1,00	1,00	0,00
9490	BB FMAS IGD-PAB	56037-5	0,00	0,00	0,00
9496	Cresol Conta movimento	010046-3	0,00	0,00	0,00
9498	BERGS Programa Pavimenta RS	041791280-2	0,00	0,00	0,00
9504	BERGS Aqui Equip Odontológicos	041766770-0	0,00	0,00	0,00
9506	BERGS FMAS	041793680-9	79,22	79,22	0,00
9510	CEF Emenda Parlamentar	672008-4	0,00	0,00	0,00
9514	CEF Patrulha agrícola – Emenda	71043-5	0,00	0,00	0,00
9522	BERGS cta mov rec extraorçamentária	040195550-3	359.551,93	360.437,82	-885,89
9524	CEF Aquisição parque infantil praça	71044-3	0,00	0,00	0,00
9713	Banrisul Paisagismo e Sinalização CP 21/22	041792560-2	52,86	52,86	0,00
9715	Banrisul Programa Melhores Amigos	041794520-4	19.594,50	19.594,50	0,00
9717	B Brasil MDE	52271-3	102.599,86	102.599,96	-0,10
9757	Banrisul Expocabrais 2023	041794940-4	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

9769	BB LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 5º	57839-8	0,00	0,00	0,00	
9770	BB LC 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Art. 8º	57840-1	0,00	0,00	0,00	
9773	CEF Assist Financ Compl Munic Pgto Piso Salarial Profissionais Enfermagem	624034-1	100,00	100,00	0,00	
9775	BB Procad - Suas	57463-5	0,00	0,00	0,00	
9780	BB Transferências Especiais 2023	57789-8	0,00	0,00	0,00	
9787	BB Escola em tempo integral - ETI	58152-6	0,00	0,00	0,00	
9789	BB FMS Piso Enfermagem	58210-7	0,00	0,00	0,00	
9791	BB FM Custeio SUS	58208-5	431,88	0,00	431,88	
9804	Banrisul Capacita Novo Cabrais - CP 2022/2023	041795340-1	0,00	0,00	0,00	
10215	BERGS Qualifica RS	041796850-6	0,00	0,00	0,00	
10218	BB FMS Investimento	58209-3	0,00	0,00	0,00	
10228	BERGS Fundo a Fundo RS Defesa Civil	041797660-6	0,00	0,00	0,00	
10234	BERGS Fundo Municipal do Idoso	041796120-6	118,00	118,00	0,00	
10235	BERGS Programa Avançar RS - Cisternas	041794480-1	23,55	23,55	0,00	
10239	BB Impl Política Nac Aldir Blanc Fom Cul	58317-0	0,00	0,00	0,00	
10241	BB Defesa Civil - União	58946-2	0,00	0,00	0,00	
10244	BB Defesa Civil – União Cestas básicas, limpeza e Higiene	58870-9	0,00	0,00	0,00	
10246	BERGS Consulta popular Aq Calcário	041800680-5	0,00	0,00	0,00	
10251	BB Increm Temp Proteção Social Básica	58889-X	0,00	0,00	0,00	
10330	BB Emenda Especial 2024 Reforma UBS Cortado	58873-3	0,00	0,00	0,00	
		SUB-TOTAL	6.406.209,64	6.403.844,27	2.365,37	

CONTA APLICAÇÃO

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença – R\$	Observação
5863	Banrisul Habitar Brasil	40158260-6	36.615,07	36.615,07	0,00	
5867	Banrisul Alienação Bens MDE	40178720-1	12.381,05	12.381,05	0,00	
5871	Banrisul Alienação Bens Livres	40192540-6	345.981,08	345.981,08	0,00	
5872	Banrisul Alienação Bens ASPS	40178730-9	54.017,91	54.017,91	0,00	
5886	CEF Disponível	88-8	82.702,63	82.702,63	0,00	
5906	Banrisul ISS Estado	041760390-7	32.988,13	32.988,13	0,00	
5914	Banrisul NAAB	040195310-1	127.709,65	127.709,65	0,00	
5915	Banrisul Oficinas Terapêuticas AB II	040195310-1	97.299,31	97.299,31	0,00	
5939	BB Merenda Escolar Fundamental	38612-X	4.925,46	4.925,46	0,00	
5940	BB Merenda Escolar Pré Escola	38612-X	1.264,85	1.264,85	0,00	
5941	BB Merenda Escolar Creche	38612-X	1.329,62	1.329,62	0,00	
5942	BB Merenda Escolar EJA	38612-X	557,20	557,20	0,00	
6056	BB Merenda Escolar AEE	38612-X	2.439,69	2.439,69	0,00	
5944	Banrisul Farmácia Básica	40195290-3	4.444,63	4.444,63	0,00	
5974	BB Apoio Creche manut educ infantil	44849-4	0,09	0,09	0,00	
5981	Banrisul ISS	041763890-5	6.270,94	6.270,94	0,00	
5984	Banrisul Contrapartida Micro Açudes	041764830-7	1.666,55	1.666,55	0,00	



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

5985	Banrisul FMA Aporte Recurso Livre	041764910-9	2.050,97	2.050,97	0,00
5986	Banrisul FMMA Aporte Rec. Livre	041764900-1	1.248,65	1.248,65	0,00
5987	Banrisul FMCA Aporte Rec. Livre	041764930-3	422,13	422,13	0,00
5988	Banrisul FMAS Aporte Rec. Livre	041764920-6	121,63	121,63	0,00
5990	Banrisul Piso Atenção Básica FEAS	041763880-8	26.815,00	26.790,29	24,71
5992	Banrisul Fundec Aporte Rec. Livre	041765960-0	160,08	160,08	0,00
5993	Banrisul Fundo Mun Meio Ambiente	041765940-6	46.092,90	46.092,90	0,00
5994	Banrisul Passe Livre Estudantil	041764540-5	241,75	241,75	0,00
5998	Banrisul FMHAB Aporte Rec. Livre	041766480-9	2.378,38	2.378,38	0,00
5999	BB Apoio Man Novas Turmas Ed Infantil	47805-9	1,40	1,40	0,00
6004	BB Brasil Carinhoso	48187-4	59,76	59,76	0,00
6032	Banrisul Precatório Cerro Branco	417648803	125.686,50	125.686,50	0,00
6090	Banrisul Ressarcimento P 136/2014	041770130-5	2.870,80	2.870,80	0,00
6272	B Brasil FMAS BPC na escola	49551-4	610,41	610,41	0,00
6275	Banrisul Implantação Rede SUS RS	40195290-3	2.282,94	2.282,94	0,00
6300	BB Piso Básico Variável	49563-8	17.320,96	17.320,96	0,00
6301	BB Programa At Integral a Família PAIF	49563-8	21.226,92	21.226,92	0,00
7151	BB Apoio Financ Portaria 1324/2018	49563-8	74,77	74,77	0,00
8654	BB Increm Tem BL Prot Social Básica	49563-8	128,15	128,15	0,00
6306	BB FMAS IGD-SUAS	49558-1	3.898,46	3.898,46	0,00
6310	BB FMAS IGD-PBF	49553-0	42.369,47	42.369,47	0,00
6319	Banrisul Contrapartida Convênio	041771050-9	13.287,61	13.287,61	0,00
6972	B Brasil PDDE	51354-7	1.976,19	1.976,19	0,00
7178	Banrisul Aplic Fundo Municipal Criança	041781390-1	110.307,86	110.307,86	0,00
7163	CEF Aplic Estruturação Rede Serv ABS	624032-5	5.394,95	5.394,95	0,00
7164	CEF Aplic Estruturação Rede Sev ABS	624032-5	56.980,01	56.980,01	0,00
8132	CEF Aplic Organização Serv Assistência	624032-5	34.378,94	34.378,94	0,00
8127	BB Aplic EI - Novas Turmas - Manut	52501-4	744,83	744,83	0,00
8158	CEF Saúde na Escola	624030-9	37.693,61	37.693,61	0,00
8159	CEF BLGS Repasse Estruturação	624030-9	3.834,93	3.834,93	0,00
8163	CEF Ag Comunitários Saúde 5%	624015-5	8.593,17	8.593,17	0,00
8164	CEF Teste Rápido de Gravidez	624015-5	99,51	99,51	0,00
8169	BB Inc Cons Polos Academia Saúde	43073-0	1.390,17	1.390,17	0,00
8171	BB Inc Cons Polos Academia Saúde	45102-9	341,95	341,95	0,00
8173	CEF Prog Finan Ações Alimentação e	624020-1	5,23	5,23	0,00
8175	BB Estruturação Rede Serv ABS	44758-7	100,38	100,38	0,00
8193	Banrisul Contribuição CIP	041781150-6	303.220,48	303.220,48	0,00
8198	Sicredi Conta Movimento	84944-8	1.847.534,60	1.860.456,89	-12.922,29
8206	CEF Estruturação Rede Serviços ABS	624032-5	308,89	308,89	0,00
8212	CEF Impl fortalecimento ações	624030-9	24.330,52	24.330,52	0,00
8656	Banrisul LC 173/2020 Rec. Livre	041787340-8	342.680,79	342.680,79	0,00
8660	Banrisul Rep Extraordinário Ações	040195310-1	4.282,23	4.282,23	0,00
8682	CEF Coronavirus Port 2516/2020	624030-9	2.293,60	2.293,60	0,00
8860	CEF Coronavirus SAPS P3008/2020	624030-9	170,99	170,99	0,00
8863	Banrisul Projeto Chamar 192	040195290-3	15,60	15,60	0,00
8868	CEF Impl Politicas Prom EQU SAPS	624030-9	20.378,38	20.378,38	0,00
8871	Banrisul FMCA Aporte Rec. Livre	041788110-9	150,41	150,41	0,00
8877	CEF Transf Rec FNS Port 894/2021	624030-9	4.625,03	4.625,03	0,00
8887	CEF Emendas Especiais 1	672005-0	6.257,62	6.257,62	0,00
8888	CEF Emendas Especiais 2	672005-0	141.020,74	141.020,74	0,00
8889	Banrisul Multas Famurs	040194200-2	186,80	186,80	0,00
8894	Sicredi Projeto Inc Produção Uvas	00495-3	44,40	44,40	0,00
8900	Banrisul PIAPS In Sociodemográfico	41095310-1	13.689,40	13.710,36	-20,96

A



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

8902	Banrisul Aplic PIAPS Inc Equipe APS	41095290-3	27.123,23	27.102,27	20,96
8904	Banrisul Adesão Prog Farm Cuidar +	41095290-3	5.536,43	5.536,43	0,00
8906	Banrisul Adesão Prog Farm Cuidar +	41095290-3	462,19	462,19	0,00
8908	CEF Impl Segurança Alimentar e	624030-9	12.162,76	12.162,76	0,00
8923	CEF Impl Políticas Atenção Saúde do	624030-9	1.324,83	1.324,83	0,00
9482	CEF Aplic CV19 -Coronavírus (Covid 19)	624030-9	5.523,37	5.523,37	0,00
9485	BB aplic pgto extraordinário aos	49563-8	2.015,63	2.015,63	0,00
9491	BB aplic FMS IGD-PAB	56037-5	36.690,25	36.690,25	0,00
9493	CEF transf. Recursos FNS	624030-9	11.467,42	11.467,42	0,00
9497	Cresol Aplic Conta movimento	010046-3	782.148,70	782.148,70	0,00
9499	BERGS Programa Pavimenta RS	041791280-2	792.769,14	792.769,14	0,00
9505	BERGS Aqui Equip Odontológicos	041766770-0	18.095,33	18.095,33	0,00
9508	CEF Formação Profis Técnicos saúde	624030-9	296,46	296,46	0,00
9511	CEF Aplicação Emenda parlamentar	672008-4	58.394,61	58.394,61	0,00
9515	CEF aplic patrulha agrícola - Emenda	71043-5	21.482,88	21.482,88	0,00
9517	CEF Construção Ampliação UBS Cortado	624032-5	27.619,59	27.619,59	0,00
9520	CEF Construção Ampliação UBS sede	624032-5	26.841,66	26.841,66	0,00
9523	BERGS Aplic FEAS/Programa Avançar	041793680-9	7.985,83	7.985,83	0,00
9525	CEF Aquis Parque infantil Praça Acido	71044-3	3.755,56	3.755,56	0,00
9761	Banrisul Aplicação Ações na Atenção	040195290-3	11.807,77	11.807,77	0,00
9714	Banrisul Aplicação - Paisagismo e	041792560-2	66.832,87	66.832,87	0,00
9716	Banrisul Aplicação Programa Melhores	041794520-4	10.045,78	10.045,78	0,00
9758	Banrisul Apl Expocabrais -2023	041794940-4	23.447,58	23.447,58	0,00
9762	CEF Estruturação da Rede de Serviços	624032-5	40.546,31	40.546,31	0,00
9771	BB Aplicação LC 195/2022 - Lei Paulo	57839-8	2.682,01	2.682,01	0,00
9772	BB Aplicação LC 195/2022 - Lei Paulo	57840-1	1.085,99	1.085,99	0,00
9774	CEF Aplicação Assit Financ Compl Munic	624034-1	853,51	853,51	0,00
9776	BB Aplic Procad - Suas - 57463 - 5	57463-5	13.920,69	13.920,69	0,00
9777	Banrisul aplicação Emenda Estadual	040195290-3	0,00	0,00	0,00
9778	CEF Aplic Estruturação rede serv APS, EI	624032-5	21.314,13	21.314,13	0,00
9779	CEF Aplic Estruturação rede serv APS, EI	624032-5	48.260,20	48.260,20	0,00
9781	BB Aplic Transferencias Especiais 2023	57789-8	848.689,69	848.689,69	0,00
9783	Banrisul Aplicação Programa Avançar	041794480-1	70.403,80	70.403,80	0,00
9788	BB aplic. Escola em tempo integral - ETI	58152-6	64.128,29	64.128,29	0,00
9790	BB Aplicação FMS Piso Enfermagem	58210-7	6.089,95	6.089,95	0,00
9793	BB FM Custeio SUS - ACS	58208-5	2.934,98	2.934,98	0,00
9794	BB FM Custeio SUS - Inc Financ APS -	58208-5	0,00	0,00	0,00
9795	BB FM Custeio SUS - Inc Financ APS	58208-5	62.977,27	62.977,27	0,00
9797	BB FM Custeio SUS - Inc para ações	58208-5	140.419,81	140.419,81	0,00
9798	BB FM Custeio SUS - Programa	58208-5	50.951,77	50.951,77	0,00
9799	BB FM Custeio SUS - Inc Financ	58208-5	46.219,73	46.219,73	0,00
9800	Banrisul PIAPS Primeira Infância Melhor	040195290-3	14.300,54	14.300,54	0,00
9801	BB Aplicação Apoio à Manutenção dos	58208-5	34.786,85	34.786,85	0,00
9802	BB Aplicação Promoção Assistência	58208-5	10.880,61	10.880,61	0,00
9803	BB Organização dos Serviços Assistência	58208-5	90.389,21	90.389,21	0,00
9805	Banrisul Aplicação Capacita Novo	041795340-1	151.141,36	151.141,36	0,00
9806	BB aplic Implantação de Políticas para	58208-5	1.672,91	1.672,91	0,00
9807	BB Aplic Implementação da Segurança	58208-5	19.307,47	19.307,47	0,00
10209	BERGS Ampl Qualificação diagnóstico prevenção HIV/Aids, sífilis	040195310-1	5.422,79	5.422,79	0,00
10210	BERGS Ações saúde pessoa idosa	040195310-1	21.691,18	21.691,18	0,00
10211	BERGS Aquisição equip/mob RBC/UBS	041766770-0	51.756,23	51.756,23	0,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

10214	BB Incentivo finan atenção saúde bucal	58208-5	12.993,57	12.993,57	0,00
10216	BERGS Qualifica RS	041796850-6	62.172,98	62.172,98	0,00
10217	BERGS Enfrentamento emergência em saúde - arboviroses e ondas de calor	040195290-3	26.764,05	26.764,05	0,00
10221	BB Transformação digital no SUS	58208-5	18.525,67	18.525,67	0,00
10222	BB Incremento tempor custeio serv APS	58208-5	22.014,78	22.474,56	-459,78
10223	BB Incentivo financeiro APS ESF/EAP	58208-5	75.214,26	75.214,26	0,00
10225	BB Incentivo financeiro APS Manut pgto valor nominal	58208-5	26.264,86	26.264,86	0,00
10226	BERGS PIAPS Atenção Primária Enfrentamento Enchentes 2024	040195310-1	14.197,28	14.197,28	0,00
10229	BERGS Fundo a Fundo – Defesa Civil	041797660-6	5.973,12	5.973,12	0,00
10231	BB Estruturação Unidades ABS Veículos	58209-3	178.476,03	178.476,03	0,00
10232	BB Estrut Unidades ABS Micro Ônibus	58209-3	624.661,85	624.661,85	0,00
10233	BB Estrut Unidades ABS Aq ambulância	58209-3	16.644,73	16.644,73	0,00
10240	BB Impl Política Nacional Aldir Blanc	58317-0	47.332,86	47.332,86	0,00
10242	BB Defesa Civil União	58946-2	5.188,57	5.188,57	0,00
10243	BERGS Programa Avançar Reformas	041766770-0	208.179,32	208.179,32	0,00
10245	BB Defesa Civil União Cestas Básicas, Limpeza e Higiene	58870-9	11.848,79	11.848,79	0,00
10247	BERGS Consulta Popular Aquis calcário	041800680-5	162.622,74	162.622,74	0,00
10248	BERGS Emenda estadual custeio AB	041766770-0	111.697,59	111.697,59	0,00
10252	BB Incremento temporário Proteção Social Básica MP 1218/2024	58889-X	22.275,66	22.275,66	0,00
10327	BB Inc Financ Implementação Ações Programa Saúde na Escola	58208-5	11.867,67	11.867,67	0,00
10328	BB Emenda 2024 Veiculo de passeio	58209-3	84.413,72	84.413,72	0,00
10329	BB Emenda 2024 Veiculo e equip saúde	58209-3	423.327,45	423.327,45	0,00
10331	BB Emenda Especial 2024 Reforma UBS	58873-3	200.662,11	200.662,11	0,00
		SUB-TOTAL	10.244.952,52	10.258.309,88	-13.357,36
		TOTAL	16.651.162,16	16.662.154,15	-10.991,99

Novo Cabrais, 21 de Março de 2025.

Eliana Silva Souza
Contadora
CRC/RS : 62.723/0-3

Tiago Petermann
Tesoureiro
CPF: 008.039.400-09

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 595.955.820-34



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAS

DECLARO, em razão do disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que NÃO foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no Poder Executivo do Município de Novo Cabrais - RS.

Novo Cabrais, 28 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Leodegar Rodrigues

Responsável pelo Departamento de Pessoal

Secretaria de Administração

Cristiane Luana Quoos Alves

Matricula: 84-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E34-E200-9FCF-77A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES (CPF 961.XXX.XXX-91) em 28/03/2025 09:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 28/03/2025 10:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/7E34-E200-9FCF-77A7>

Ata número 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Novo Cabrais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para tratar sobre os gastos realizados no ano de dois mil e vinte e quatro. A presidente Marilene Pohlmann Abich deu início à reunião, saudando os presentes, agradecendo a participação de todos e apresentando a pauta do dia: a deliberação do relatório relativo aos recursos do FUNDEB. Em seguida, passou a palavra para a senhora Eliana Silva Souza, Contadora, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento de Novo Cabrais. Eliana fez uma explanação sobre os recursos recebidos e gastos conforme a legislação vigente, por fim após os relatos e a prestação de contas, o Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sobre a gestão dos recursos vinculados é de APROVAÇÃO. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Novo Cabrais, 26 de março de 2025.

Marilene Pohlmann Abich, Presidente, Tainá Vargas, Alina
Reiterberg, Carriana Pádua, Luiz Carlos, Daiana Franceschi



RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EXERCÍCIO DE 2024.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Novo Cabrais, venho apresentar Relatório e Parecer sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, relativos ao exercício de 2024, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra “i” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, o Órgão de Controle Interno do Município está instituído no Município desde 2002, sendo que em 2013 a legislação municipal sofreu alterações com base na Resolução TCE/RS Nº 936/2012, sendo publicada Lei nº 1499/2013, de 05/06/13 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, o Decreto Nº 1966/2013 de 18/06/13 que regulamenta a Lei nº1499/2013 e o Decreto Nº1967/2013 de 19/06/13 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno-UCCI do Município de Novo Cabrais. Em 2012, o município realizou concurso público para provimento do cargo, sendo nomeados dois membros. Importa informar, ainda, que, desde março de 2023, um dos membros do controle interno, encontra-se em licença para tratar de interesses pessoais. Dessa forma, os trabalhos desse período foram realizados exclusivamente por uma única servidora efetiva, com dedicação exclusiva, sem a substituição em períodos de férias ou afastamentos.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2024, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- a) Os recursos do Fundeb foram aplicados na forma do art. 70 da Lei Federal nº [9.394](#), de 20 de dezembro de 1996;
- b) As despesas de caráter assistencial não foram custeadas com recursos do Fundeb ou da MDE, como a aquisição e distribuição de uniformes escolares, a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, a aquisição de instrumentos musicais e as demais despesas elencadas nos manuais editados pelo Ministério da Educação;
- c) As despesas com ensino médio (inclusive educação profissional) do município foram excluídas da base de cálculo da despesa constitucional com educação, de acordo com o disposto no art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal;
- d) As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) entraram no câmputo da aplicação mínima em MDE no exercício em que foram efetivamente empenhadas, desde que não tenham sido consideradas em exercícios anteriores e desde que atendam os critérios para serem consideradas nos limites;
- e) Na apuração do cálculo da despesa constitucional com Fundeb e MDE a partir dos recursos vinculados, foi considerado, para fins de acompanhamento, até o mês de novembro, os empenhos do exercício liquidados, e, ao final do exercício, o total das despesas empenhadas, excluídos os restos a pagar não processados inscritos sem suficiência financeira, na função "12 - Educação", excluídas as subfunções "362 - Ensino Médio" e "364 - Ensino Superior";
- f) A contribuição patronal suplementar/extraordinária realizada pelo Tesouro do ente federativo para equacionar o déficit atuarial do RPPS tem natureza contábil análoga à da contribuição normal/ordinária, e consiste na forma de transferência de recursos denominada "transferência previdenciária" entre o ente (transferidor) e o regime (recebedor). A contribuição patronal referente aos servidores ativos está inserida dentro do conceito de "encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência" e pode ser computada para o limite constitucional.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Portanto, considerou-se como MDE, para fins de cálculo do limite constitucional, as despesas realizadas com vistas à execução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, listadas no art. 70 da Lei Federal nº [9.394](#), de 1996. Não se constituirão como MDE as despesas listadas no art. 71 da Lei Federal nº [9.394](#), de 1996, bem como os critérios estabelecidos no Anexo II da Instrução Normativa 19/2023.

Quanto ao cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no que tange à aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, o Município, no exercício de 2024, destinou 83,20% dos recursos recebidos para essa finalidade, atendendo plenamente ao dispositivo legal. Ademais, em relação à exigência de aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro, também prevista no art. 26 da referida lei, o Município assegurou a destinação de pelo menos 90% dos recursos arrecadados ao longo do ano de 2024, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Na apuração do cálculo da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB), de acordo com os relatórios contábeis, o Município atingiu um percentual de 24,97%, enquanto o valor mínimo a ser aplicado para atingir o percentual de 25%, conforme as normas constitucionais e legais, era de R\$ 6.775.494,00. No entanto, os demonstrativos das despesas indicaram que o total aplicado pelo Município foi de R\$ 6.766.521,98, resultando em uma diferença de R\$ 8.972,02. Contudo, após revisão das informações, foram identificadas despesas equivocadamente pagas com recursos do Salário-Educação. Diante disso, a administração municipal solicitou a retificação das informações por meio do processo nº 006068-0200/25-1, que atualmente tramita no TCE/RS.

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





PARECER

Diante do exposto, considerando que a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino foram parcialmente cumpridos, a Unidade Central de Controle Interno emite parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS, tendo em vista a solicitação de retificação das informações formalizada pelo processo nº 006068-0200/25-1 e documentação comprobatória.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 27 de março de 2025.

ROBERTA VIEGAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

PLANOS MUNICIPAIS:

- Plano Municipal de Educação
- Plano Municipal de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Não foram anexados neste espaço devido ao seu tamanho, os mesmos encontram-se disponíveis em: <https://novocabrais.rs.gov.br/plano-municipal>

Eliana Silva Souza


Contadora


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Novo Cabrais
Conselho Municipal de Saúde

PARECER

Atendendo ao que trata ao Art. 77, do parágrafo 3º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, o Conselho Municipal de Saúde de Novo Cabrais, RS, em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10:00h na Câmara Municipal de Vereadores. Após analisar o Relatório de Gestão Anual da Saúde/2024, emitiu o seguinte parecer: **“Consideramos que os recursos foram corretamente aplicados em saúde do exercício de 2024, sendo que a receita municipal aplicada em saúde foi de 22,12% (vinte e dois virgula doze por cento), cumprindo o que determina a lei vigente e superando o percentual médio de 15,00% (quinze por cento), conforme determina a regra constitucional (EC29/2000) para o presente exercício.**

Novo Cabrais, 18 de março de 2025.


José Sirlei B. Bataioli
Presidente do Conselho


Maria A. Iserhard Zinn
Conselheira


Amanda Gonçalves Sartório
Conselheira



RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2024.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Novo Cabrais venho apresentar Relatório e Parecer quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, relativos ao exercício de 2024, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra “I” da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, o Órgão de Controle Interno do Município está instituído no Município desde 2002, sendo que em 2013 a legislação municipal sofreu alterações com base na Resolução TCE/RS Nº 936/2012, sendo publicada Lei nº 1499/2013, de 05/06/13 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, o Decreto Nº 1966/2013 de 18/06/13 que regulamenta a Lei nº1499/2013 e o Decreto Nº1967/2013 de 19/06/13 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno-UCCI do Município de Novo Cabrais. Em 2012, o município realizou concurso público para provimento do cargo, sendo nomeados dois membros. Importa informar, ainda, que, desde março de 2023, um dos membros do controle interno, encontra-se em licença para tratar de interesses pessoais. Dessa forma, os trabalhos desse período foram realizados exclusivamente por uma única servidora efetiva, com dedicação exclusiva, sem a substituição em períodos de férias ou afastamentos.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em mínimos em ações e serviços públicos de saúde, destacamos:

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1. Plano de Saúde Plurianual

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersectoriais voltadas para a promoção da saúde.

Tem vigência de 2022 a 2025 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

A proposta de DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES para 2024 no Plano de Saúde Plurianual foram:

Diretriz/objetivo	Meta
Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.	Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersectoriais.
	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.
	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência.
	Implementação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.
	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.
	Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial especializada e atenção hospitalar.
	Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

A seguir apresentamos relação dos Indicadores para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde e as Metas que expressam o compromisso para alcançar os objetivos.

Indicador	Unid.	Meta Municipal 2024
Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº absoluto	7
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	100
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	100
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) -com cobertura vacinal preconizada	%	80
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	80
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº Absoluto	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº Absoluto	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	95
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,67
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,55

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	45
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	8
Taxa de mortalidade infantil	Nº Absoluto	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Absoluto	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	85
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	%	85
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	%	90
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	%	3
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100

Os dados referentes ao cumprimento das metas físicas, apresentados no Relatório Anual de Gestão, indicam que as metas foram relativamente atingidas. No entanto, a análise teve como base o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA), cujos dados são incompletos, dificultando a comparabilidade e a avaliação precisa do desempenho. Diante disso, para os próximos exercícios, torna-se essencial aprimorar a apresentação dessas informações, garantindo maior clareza e precisão na análise do cumprimento das metas.

2. Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, as metas priorizadas para 2024 na área da saúde foram, em sua maioria, alcançadas. No entanto, destaca-se, em especial, o programa de Vigilância em Saúde, que abrange as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, no

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

qual o percentual atingido da meta orçamentária foi de apenas 35%, indicando a necessidade de ajustes e reforço nas ações para garantir a plena execução do planejamento estabelecido.

3. Quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde

De acordo com a Constituição Federal, os municípios devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos mencionados no artigo 156 e dos recursos previstos no artigo 158, além da alínea “b” do inciso I do caput e do §3º do artigo 159. Essas determinações visam garantir o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde, proporcionando recursos essenciais para o funcionamento dos sistemas de saúde municipais.

No município, foi observada a aplicação de recursos acima do mínimo exigido pela Constituição, destinando 22,12% da arrecadação dos impostos e recursos mencionados para ações e serviços públicos de saúde. Esse percentual supera o valor estabelecido, demonstrando um compromisso significativo com a melhoria e expansão dos serviços de saúde para a população.

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam, simultaneamente, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito, em conformidade com os objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, de responsabilidade específica do setor de saúde, e que se destinem a:

- a) remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;
- b) aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à saúde;
- c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados à saúde;
- d) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente o aprimoramento da qualidade e a expansão da saúde;
- e) transferência, na forma da lei, para o setor privado, em contrapartida à prestação de serviços de saúde para a população;





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

f) aquisição de produtos alimentícios, nutrientes, materiais médico-sanitários e demais materiais voltados especificamente à promoção, proteção e recuperação da saúde;

g) ações de saneamento básico associadas diretamente ao controle de vetores, ao subsistema de atenção à saúde indígena e a outros programas que venham a ser determinado pelo Conselho Nacional de Saúde;

h) realização de atividades-meio necessárias à implantação e manutenção das ações e serviços públicos de saúde;

i) amortização e custeio de operações de crédito destinadas às ações e aos serviços públicos de saúde.

4. Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/90).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

5. Quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a receita proveniente da alienação de bens que integram o patrimônio público, como móveis, imóveis e bens intangíveis, deve ser vinculada às despesas de capital. Essas despesas são aquelas definidas nos §§4º, 5º e 6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964. No entanto, a Lei traz uma exceção importante: os recursos obtidos por meio da alienação de bens podem ser destinados ao sistema previdenciário, seja ele o sistema geral (INSS) ou o sistema próprio dos servidores públicos.

Além disso, a receita orçamentária originada da alienação de bens só poderá ser utilizada para despesas de capital, como investimentos, inversões financeiras ou transferências de capital. Caso haja autorização específica por meio de lei local, essa receita também poderá ser empregada em despesas correntes relacionadas ao regime previdenciário, como a contribuição previdenciária patronal ou a amortização do passivo atuarial. Esse dispositivo visa garantir que os recursos sejam utilizados de forma responsável e em conformidade com as necessidades de longo prazo.

É importante destacar que existe uma restrição quanto à utilização dos recursos provenientes da alienação de bens adquiridos com recursos vinculados à Saúde. Como regra, os valores obtidos com a venda desses bens devem ser reaplicados no respectivo órgão ou unidade em que o bem estava tombado, para garantir que os recursos sejam aplicados diretamente na área da saúde, conforme sua destinação original.

No Município, os recursos oriundos da alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde, no exercício de 2024, foram registrados no código de recurso vinculado 4002 – Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde. No entanto, esses recursos não foram utilizados durante o ano de 2024 e ficaram aplicados em conta bancária específica.





PARECER

Diante do exposto, considerando que a aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde foi realizada de forma adequada, a Unidade Central de Controle Interno emite parecer FAVORÁVEL COM RESSALVAS pelo atingimento parcial das metas estabelecidas no Plano de Saúde Plurianual no exercício de 2024.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 26 de março de 2025.

ROBERTA VIEGAS DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno





PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOVO CABRAIS

2022 - 2025

O Planejamento não é um exercício de futurologia nem a simples projeção de dados passados, mas, sim, um processo contínuo de aprendizado que busca reduzir as incertezas do futuro com a maior margem de segurança possível.

Missão da SMS:

“Assegurar Políticas Públicas locais e regionais de atenção à saúde realizando ações de promoção, prevenção e reabilitação dos usuários, através da intersetorialidade, interinstitucionalidade e multidisciplinaridade dentro dos princípios de integralidade, universalidade, gratuidade, equidade e controle social.”

Coordenação:

Giana Fabrícia Lopes de Castro

Henrique Gabriel Mehler

Elaboração:

Giana Fabricia Lopes de Castro

Henrique Gabriel Mehler

Priscila Lopes de Oliveira Batista

Ana Paula Muller Bordignon

Nathali Schopf Pegoraro

Colaboração:

Conselho Municipal da Saúde

1. APRESENTAÇÃO

Planejar é uma prática desafiadora, mas necessária. Na saúde, planejar é um ato imprescindível, pois possibilita conhecer a realidade e os problemas, avaliar os caminhos a serem trilhados, perceber as oportunidades e almejar um futuro melhor.

O imprevisto não deve predominar onde há uma quantidade significativa de ações complexas a serem realizadas com recursos limitados. Junte a isso o fato de lidarmos com situações que envolvem a vida das pessoas. Portanto, sendo planejar uma alternativa à improvisação, devemos fazer desse processo a possibilidade de transformar uma situação em outra desejada.

Se por um lado a exigência legal do Sistema Único de Saúde (SUS) do uso de instrumentos de planejamento propicia a adesão da prática de planejar, por outro, muitas vezes, também colabora para que esse processo torne-se irreflexivo. Assim, a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) não pode ser reduzida somente ao âmbito legal da mesma, faz-se necessário extrapolar essa dimensão adotando-a como um processo de reflexão sobre a realidade do município. Desse modo, é possível comprometer-se com o alcance dos objetivos desse instrumento, fazendo com que o planejamento possa nortear as ações desenvolvidas, atendendo às necessidades dos usuários/cidadãos, atuando nos problemas de saúde da população e em projetos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O Plano Municipal de Saúde de Novo Cabrais aqui apresentado é uma das etapas do processo de planejamento e representa para nós um conjunto de responsabilidades expressas em diretrizes, objetivos, metas e resultados, que nortearão nossas ações no quadriênio 2022 a 2025. Em suma, este documento exprime os compromissos assumidos em busca de um Novo Cabrais com mais saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO

Unidade da Federação	Rio Grande do Sul
Município	Novo Cabrais
Razão Social	Prefeitura Municipal de Novo Cabrais
CNPJ	01.601.856/0001-85
Endereço da Secretaria de Saúde	Av. 28 de dezembro, s/n (UBS DA SEDE)
Cep	96545-000
Telefone	(51)3616-5009 / (51) 3616-5028
Email	saúde@novocabrais.rs.gov.br
Prefeito Municipal	Leodegar Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde	Giana Fabrícia Lopes de Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Carla Garske

3. INTRODUÇÃO

Este Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir da análise situacional do município, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período dos quatro anos de governo (2022 – 2025), expressos em objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas.

A estratégia de gestão é de um planejamento participativo, sistemático e com melhoria contínua, integrado e ascendente, partindo-se da democratização interna, no âmbito da própria SMS; e externa, dos cidadãos cabraisenses e de seus movimentos sociais organizados. Tal posicionamento deu-se por se entender a saúde como determinada socialmente e considerar-se que para produzi-la com base nos princípios da Universalidade, Integralidade e Equidade, há a necessidade de se analisar o contexto e se considerar valores e interesses de indivíduos e coletivos.

Nesse contexto foi construído o Plano Municipal de Saúde, de tal forma, que os espaços de discussão para a formulação do mesmo fossem ocupados por gestores, trabalhadores e representantes dos usuários do SUS em Novo Cabrais. Corroborando a ideia de que o ato de pensar não pode ser realizado de maneira dissociada do ato de executar, ou seja, que a gestão e atenção em saúde devem estar alinhadas.

De modo geral, este Plano foi elaborado em três momentos: 1) a realização do diagnóstico estratégico da SMS, composto pelos diagnósticos externo e interno; 2) a elaboração e definição dos objetivos e 3) a definição de indicadores e metas.

Como resultado, o Plano apresenta uma breve análise situacional do município, proporcionando informações gerais das condições em que vive sua população, e os compromissos que foram assumidos para o período 2022-2025, que visam responder aos problemas de saúde levantados nessa análise, podendo ser ajustados às necessidades que surgirem no decorrer do período.

O diagnóstico estratégico da SMS foi realizado a partir da análise do ambiente interno e do externo à instituição. Considerou-se importante a realização do diagnóstico externo porque o mesmo possibilita determinar e analisar variáveis que afetam direta ou indiretamente a instituição, resultando na identificação de influências que se constituem ou possam se constituir em oportunidades ou ameaças ao desempenho da SMS.

Por último, aponta quinze diretrizes com suas respectivas metas a serem alcançadas objetivando aperfeiçoar o SUS no âmbito municipal e dessa forma oportunizar para a população um acesso integral as ações e serviços de qualidade, de forma oportuna,

contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos Cabraisenses.

Finalmente, entendemos que o Plano Municipal de Saúde, não apenas norteia o gestor na condução dos processos de saúde em seus vários espaços, mas ainda favorece o aperfeiçoamento contínuo desses processos e da gestão participativa, permitindo o reconhecimento de ações efetivas.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO

A origem do nome do município possui duas possibilidades: a primeira é a chegada da família Cabral em seu território; a segunda deriva da existência de cabras nos arredores da cidade. O primeiro registro da ocupação de terras no município data de 1814, quando o agricultor Antônio José Menezes adquire um lote de terras ao sul do município, em um território nomeado Mangueirinha. Logo após, o governo provincial concede a Francisco José da Silva Moura uma área conhecida hoje, como Cortado.

Os Herdeiros de Francisco José da Silva Moura viriam a receber a Fazenda Mouraria no ano de 1875 para Jacob Agne, que pertencia a primeira geração de imigrantes que se fixaram naquelas imediações. Rincão dos Cabrais foi elevado a distrito de Cachoeira do Sul em 1989, englobando as localidades de Cortado e Linha Pfeiffer, onde predominavam respectivamente, as colonizações italianas e alemãs.

A composição de nome Novo Cabrais, chega a ser questionada por professores da língua portuguesa e até mesmo por historiadores. Porque não Novos Cabrais? Perguntaram alguns. Os mistérios que envolvem o nome do município também fazem parte de sua correta grafia ou gramática. Rincão dos Cabrais, Novo Cabrais, Cabrais ou até mesmo Novos Cabrais são nomenclaturas que não raramente se ouvem ao chegarem visitantes de fora.

O Município de Novo Cabrais, fundado em 28/12/1995. No ano de 2016, a população estimada para Novo Cabrais é de 4.107 pessoas (estimada -2016). A população estimada para 2019 é de 4.196 habitantes. Segundo dados do censo de 2010 a população era de 3.855 habitantes distribuídos em 192.289 Km² tendo uma densidade demográfica de 20,05 Hab./Km². Destes 3.855 habitantes 545 se localizam no zona urbana e 3.310 na zona rural.

A economia do município baseia-se na agricultura, tendo destaque a produção de arroz, fumo e soja. Faz divisa ao sul com o município de Cachoeira do Sul, ao norte com Cerro Branco, ao leste com Candelária e a oeste com o município de Paraíso do sul. No município predominam as etnias alemãs e italianas. O município se situa às margens da RSC 287, no Km 156.

Administração Municipal

Prefeito: Leodegar Rodrigues (PT)

Vice-Prefeito: Larri Schoenfeldt (PT)

Secretários Municipais:

- Educação, Cultura e Desporto: Rosana Koltz

- Saúde: Giana Fabricia Lopes de Castro
- Obras: Marcos Evandro Schultz
- Agricultura: Alexandre Costa de Franceschi
- Assistência Social: Dameane Bilha Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal: Alvaro Luiz Scheffel (PDT)

Demais vereadores: Pedro Henrique Gewehr (MDB), Jonas Arreal (MDB), Zauro de Arreal (PT), Maikel Butzke (PT), Angela Dumke (PT), Moises Cerentini (PP), Silomar Garcia Silveira (PP) e Dentinho (PSD)

Telefones da prefeitura: (51) 3616-5010

Endereço da prefeitura: Avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, CEP: 96545-000 – Novo Cabrais/RS

4.2 PERFIL DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS



IDHM

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Novo Cabrais é 0,688 (358ª posição no Rio Grande do Sul), em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,852, seguida de Renda, com índice de 0,697, e de Educação, com índice de 0,548.

O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal de Novo Cabrais, para o ano de 2016, no indicador Saúde, foi de 0,9549 (200ª posição no Rio Grande do Sul e 779ª posição no Brasil). Este índice acompanha anualmente o desenvolvimento econômico dos municípios brasileiros nas áreas de emprego e renda, educação e saúde e tem como base as estatísticas públicas oficiais disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

5. ANÁLISE SITUACIONAL

5.1 Condições de Saúde da População

5.1.1 População

Entre 2000 e 2010, a população de Novo Cabrais cresceu a uma taxa média anual de 0,79%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 8,81% para 14,14%. Em 2010 viviam, no município, 3.855 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de - 0,39%. Na UF, esta taxa foi de 1,21%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 7,80% para 8,81%.

População Total, por Gênero, Rural/Urba - Município - Novo Cabrais - RS						
População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	3.693	100,00	3.565	100,00	3.855	100,00
População residente masculina	1.920	51,99	1.834	51,44	1.946	50,48
População residente feminina	1.773	48,01	1.731	48,56	1.909	49,52
População urbana	288	7,80	314	8,81	545	14,14
População rural	3.405	92,20	3.251	91,19	3.310	85,86

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

5.1.2 Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 49,41% para 46,30% e a taxa de envelhecimento, de 8,50% para 12,22%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 53,25% e 7,37%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

As mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) totalizam 1.137 mulheres, correspondendo a 59,55% da população feminina do município (IBGE, 2010).

A população idosa (acima dos 60 anos) totaliza aproximadamente 651 pessoas, correspondendo a 16,88% da população total do município (IBGE, 2010).

A população menor de 12 anos corresponde a aproximadamente 16% da população total (IBGE, 2010).

Estrutura Etária da População - Município - Novo Cabrais - RS						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	1.011	27,38	1.022	28,67	749	19,43
15 a 64 anos	2.410	65,26	2.240	62,83	2.635	68,35
População de 65 anos ou mais	272	7,37	303	8,50	471	12,22
Razão de dependência	53,25	-	49,41	-	46,30	-
Taxa de envelhecimento	7,37	-	8,50	-	12,22	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

5.1.3 Dados Epidemiológicos: Nascimento, longevidade, morbidade, mortalidade e fecundidade

O número de nascimento no município de Novo Cabrais apresenta crescimento a partir da série histórica apresentada abaixo:

INDICADORES DE NASCIMENTOS	2015		2016		2017	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total de Nascidos Vivos	29	100,0	32	100,0	38	100,0
Partos Cesáreos	20	68,96	17	53,12	19	50,00
Partos Normais	9	31,03	15	46,88	19	50,00
Gravidez na Adolescência	2	6,89	3	9,37	8	21,05
Nascidos Vivos de Mães com mais de 7 consultas de pré-natal	24	82,76	23	71,88	26	68,42

Fonte: BI – 2015-2017

Em relação ao percentual de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal o número se mantém abaixo do parâmetro nacional que é de 90%. Em contrapartida a proporção de parto normal vem aumentando nos últimos anos e o município vem mantendo-se dentro da meta estadual que é de 45%, porém muito abaixo do parâmetro nacional que é de 70%.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Novo Cabrais – RS			
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	66,4	71,6	76,1
Mortalidade infantil	27,9	19,6	11,3
Mortalidade até 5 anos de idade	32,6	22,8	13,2
Taxa de fecundidade total	2,4	2,2	1,7

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

Comentário: Em 2017 e 2019, ocorreram óbitos infantis no município, percebemos que é preciso desenvolver ações na Atenção Básica, como a realização do manter um alto índice de gestantes realizando o pré-natal com acesso aos exames em tempo oportuno, puericultura, vacinas do calendário vacinal do SUS em dia, incentivar a amamentação, entre outros.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,5 anos na última década, passando de 71,6 anos, em

2000, para 76,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 66,4 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

5.2 Determinantes e Condicionantes de Saúde

5.2.1 Educação

Crianças e Jovens

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 88,88%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 95,54%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 74,98%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 40,09%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 79,75 pontos percentuais, 45,12 pontos percentuais, 46,80 pontos percentuais e 40,09 pontos percentuais.

Em 2010, 87,62% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 83,94% e, em 1991, 91,01%. Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 9,59% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 8,31% e, em 1991, 0,00%.

População Adulta

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 14,38% para 29,29%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 12,84%, no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 10,67% eram analfabetos, 22,20% tinham o ensino fundamental completo, 11,73% possuíam o ensino médio completo e 1,57%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

5.2.2 Renda

A renda per capita média de Novo Cabrais cresceu 125,99% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 270,40, em 1991, para R\$ 294,08, em 2000, e para R\$ 611,08, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,38%. A taxa média anual de crescimento foi de 0,94%, entre 1991 e 2000, e 7,59%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 43,50%, em 1991, para 32,59%, em 2000, e para 9,11%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,52, em 1991, para 0,52, em 2000, e para 0,42, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Novo Cabrais - RS			
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	270,40	294,08	611,08
% de extremamente pobres	14,96	15,48	1,88
% de pobres	43,50	32,59	9,11
Índice de Gini	0,52	0,52	0,42

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

5.2.3 Trabalho

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 76,68% em 2000 para 83,33% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 1,05% em 2000 para 1,89% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município - Novo Cabrais - RS		
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	76,68	83,33
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	1,05	1,89
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	17,59	65,83
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	15,96	32,96
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	7,54	18,10
Rendimento médio		

% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	77,79	48,67
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	90,87	84,26
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	97,84	96,60

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 75,85% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 2,84% na indústria de transformação, 2,00% no setor de construção, 0,14% nos setores de utilidade pública, 4,50% no comércio e 14,50% no setor de serviços.

5.2.4 Habitação

Indicadores de Habitação - Município - Novo Cabrais - RS			
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	59,81	68,72	92,43
% da população em domicílios com energia elétrica	80,83	98,80	99,85
% da população em domicílios com coleta de lixo	-	-	99,26

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

5.2.5 Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade Social - Município - Novo Cabrais - RS			
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	27,87	19,60	11,30
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	92,44	74,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	21,38	4,48	1,34
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	9,82	4,22
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	-	-	7,15
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	34,45	27,19
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	6,06	2,18	10,89
% de vulneráveis e dependentes de idosos	6,75	5,69	0,85
% de crianças extremamente pobres	21,16	30,22	3,44
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	65,59	64,04	25,69
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	75,84	35,58

Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	33,56	58,82	92,11

Fonte: PNUD, Ipea e FJP - http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/novo-cabrais_rs

5.2.6 Condições de vida e ambiente

Segundo as informações do Censo Demográfico 2010 nos resultados das características da população e dos domicílios, o percentual de domicílios de Novo Cabrais com acesso a rede de abastecimento de água era de 67,50%; e 35% com abastecimento de água por poço ou nascente. O município não dispõe de esgotamento sanitário com cobertura de rede de esgoto e mais de 55,3% dos domicílios que possuem banheiro de uso exclusivo do domicílio utilizam fossa séptica ou rudimentar (IBGE, 2010). Em relação ao destino do lixo mais de 82% do lixo é coletado; 13,50% queimado; ou outro 4% são enterrado, jogado em terreno baldio ou outro destino (IBGE, 2010).

O saneamento básico (água potável, esgoto e a coleta e destino dos resíduos) inadequado, ou ausente no caso da rede de esgoto constituem os mais importantes fatores sociais determinantes de saúde, pois afetam a população e causam doenças que aumentam a demanda por serviços de saúde.

Comentário: *Nos últimos anos o número de internações por diarreia é considerado alto se comparado com outras doenças crônicas não transmissíveis.*

5.2.7 Hábitos e estilos de vida

Os hábitos e estilos de vida estão associados às condições de saúde das pessoas, envolvem a promoção da saúde, que constitui condição essencial à qualidade de vida individual e coletiva.

O município realiza ações educativas para a população, com vistas a orientação sobre hábitos alimentares e alimentação saudável para pessoas com sobrepeso e obesas, bem como participa do programa nacional de controle do tabagismo, dispensando medicamentos com finalidade de diminuir o uso de tabaco. Percebemos como algo participante da cultura local é o consumo abusivo de bebidas alcoólicas, o que constitui problema importante para ser resolvido na Atenção Básica.

5.3 Diagnóstico do serviço de saúde

Para uma análise e um planejamento adequados na elaboração de um Plano Municipal de Saúde é fundamental termos um diagnóstico tanto dos serviços de saúde existentes e faltantes como um diagnóstico da situação de saúde da população. Para elaboração de um plano de ação efetivo deve-se levar em consideração o que os indicadores apontam, ponderando a situação atual e o momento no qual está inserida a realidade local. Neste sentido, apresentaremos os dados epidemiológicos referentes à natalidade, morbidade e mortalidade e produção, que serviram de referência na construção deste plano e que possibilitam conhecermos as condições de saúde de nosso município para traçarmos diretrizes das ações de saúde locais.

Os indicadores apresentados a seguir têm por objetivo disponibilizar informações, de forma executiva e gerencial, para subsidiar a tomada de decisão, a gestão, a prática profissional e a geração de conhecimento. Demonstra a atuação governamental no âmbito do SUS do Município de Novo Cabrais, fornece referencial para projeções e inferências setoriais, além de contribuir para a transparência acerca das ações desenvolvidas na área da saúde.

5.3.1 Rede de serviços de Saúde do Município - Atenção Básica

A rede de Atenção Primária em Novo Cabrais é estruturada para ser o acesso principal do paciente ao Sistema Único de Saúde e coordenando o cuidado em outras redes de complexidade do cuidado. Desta forma, sendo a porta de entrada preferencial do sistema e responsável pela saúde da população em seu território sanitário. Os serviços estão estruturados em rede, tendo como ponto de partida, o acolhimento humanizado dos usuários nas equipes da Atenção Básica na área adscrita e se necessários, encaminhamentos a outro ponto da rede, de acordo com a complexidade do caso.

A Atenção Básica (AB) no Município de Novo Cabrais está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família. A Secretaria Municipal de Saúde é responsável por formular e executar a política municipal de saúde e tem como propósito promover a saúde da população cabraisense priorizando ações preventivas. A Rede de Atenção Básica de Novo Cabrais é constituída por duas Unidades Básicas de Saúde: Unidade Básica de Saúde do Cortado – Estratégia da Saúde da Família I, que está localizada na área rural e, juntamente a este espaço a Academia de Saúde e; a Unidade Básica de Saúde da Sede – Estratégia da saúde da Família II, localizada na área urbana e, juntamente a este espaço também existe outra Academia de Saúde, abrangendo 100% de cobertura de sua população. Cada ESF possui seu território sanitário. A equipe mínima (das 2 unidades, Estratégia de Saúde da Família - ESF 1 e Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal – ESF 2) é constituída por médico,

enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de consultório dentário e agentes comunitários de saúde, que estão capacitados para atender todos os ciclos de vida. Atualmente, o município possui 08 agentes comunitários de saúde que atendem uma localidade no Centro do município e 14 nas localidades rurais, descritas a seguir: Linha Pfeiffer, Rincão Bonito, Linha Faxinal, Potreirinho, Cerrito, Aterrado, Taboão, Cortado, Linha São João, Linha São Claudio, Sanga Funda, Rincão da Figueira, Capão do Veado e Várzea.

As equipes de Estratégia de Saúde da Família I e II atendem a população adscrita, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Atende aos programas preconizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, organizando a agenda de atendimentos com distribuição de fichas e por acolhimento com classificação de risco da demanda espontânea respeitando as características da população e as vulnerabilidades dos usuários, que consiste em todas as pessoas que procuram a unidade de saúde sejam acolhidas e avaliadas suas queixas por um profissional de saúde, sendo o enfermeiro o principal profissional que realiza esta avaliação e realiza os encaminhamentos necessários. Nestas áreas acontecem as visitas domiciliares, as quais possibilitam aos profissionais de saúde avaliarem in loco as condições de saúde e a cultura familiar. A equipe é formada por médico clínico geral, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Os profissionais de saúde realizam consultas médicas e de enfermagem, pré-natal, puericultura, procedimentos de enfermagem, grupos de educação em saúde, atendimento em sala de vacinas.

Em março de 2020, devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) foi declarado estado de calamidade pública no município de Novo Cabrais, por meio do Decreto nº 3.701, de 20 de março de 2020. Desde a publicação do Decreto Municipal várias medidas foram adotadas para prevenção e controle da doença nas Unidades Básicas de Saúde/ Estratégia de Saúde da Família I e II:

- ✓ Adequação de espaços para atender os casos suspeitos respeitando as normas sanitárias;
- ✓ Aquisição de testes rápidos para detectar o coronavírus, equipamentos de proteção individual (EPIs) para os profissionais de saúde e equipes de apoio e, outros materiais de uso ambulatorial necessários;
- ✓ Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção de superfícies;
- ✓ Treinamento das equipes de saúde conforme Protocolos de Manejo Clínico e Tratamento disponibilizados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Monitoramento dos casos suspeitos que estão em isolamento social, por meio de contato telefônico e visitas domiciliares;
- ✓ Utilização de moto som para alertar a população sobre os riscos da COVID-19;
- ✓ Vacinação contra gripe (influenza);

- ✓ Publicações no site da Prefeitura reforçando medidas de combate ao avanço do COVID-19, como higiene pessoal, distanciamento social, evitar aglomeração de pessoas, etc.
- ✓ Campanha de vacinação contra a COVID-19, bem como realização de busca ativa dos grupos vacináveis vigentes, para que haja vacinação completa dos respectivos grupos.
- ✓ Colocação de totens de dispensação de álcool gel, nas escolas e centro administrativo do município.

A equipe da Estratégia de Saúde Bucal está vinculada a UBS Sede – ESF II, recebendo incentivo mensal de custeio para equipe de Saúde Bucal – Modalidade I. O município de Novo Cabrais apresenta cobertura de saúde bucal de 100%. A equipe desenvolve ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações conforme estabelecido na Política Nacional de Saúde Bucal.

As duas equipes de ESF e a equipe de ESB recebem incentivo financeiro mensal com base nos resultados atingidos, calculados de acordo com os parâmetros do Programa Previne Brasil (PORTARIA Nº 2.979), que é utilizado para custeio das atividades das ESF.

Juntamente com a equipe mínima da Saúde da Família, contamos com o suporte complementar de profissionais que qualificam as ações de saúde, como um ginecologista/obstetra que cumpre a carga horária de 4 horas semanais para realização do pré-natal e atendimento as mulheres, uma nutricionista que cumpre carga horária de 5 horas semanais em cada equipe de ESF desenvolvendo ações de apoio ao aleitamento materno, a vigilância alimentar e nutricional (SISVAN), o cuidado nutricional em programas de saúde para grupos populacionais específicos (risco nutricional, hipertensos, diabéticos, entre outros) e o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Ainda, integra a qualificação das ações de saúde ofertadas a população cabraisense um médico psiquiatra que atende na Unidade da Sede as pessoas em sofrimento grave psíquico cumprindo a carga horária semanal de 8 horas.

O município possui profissional que gerencia o setor de transportes, o qual realiza a logística para a realização de viagens, busca em domicílio pacientes que não possuem veículo próprio para se locomover até a UBS, controla as diárias dos motoristas, faz revisão e controle dos diários de bordo e encaminhamento de solicitação de manutenção a frota de veículos.

O município mantém sobreaviso de 24 horas por dia e 7 dias por semana, com condutor de ambulância, o qual transporta os pacientes aos centros de atendimento de referência da região, para que estes pacientes recebam atendimento mesmo fora do horário de funcionamento das UBS do município.

O município conta com um Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB) habilitado

desde 2012, pela Resolução Nº 199/12 – CIB/RS, contando com a seguinte equipe: assistente social, psicóloga e um profissional de nível médio. Para manutenção do NAAB o município recebe incentivo estadual de R\$8.000,00 (oito mil reais) mensalmente, sendo utilizado basicamente para pagamento dos servidores que atuam no NAAB e outras despesas de custeio. Também está habilitado a receber recursos de custeio da Oficina Terapêutica na Atenção Básica Tipo II desde 2012, pela Resolução Nº 486/12 – CIB/RS, contando com um Terapeuta Homeopata. Para manutenção da Oficina o município recebe incentivo estadual de R\$3.000,00(três mil reais).

O município de Novo Cabrais possui 02(dois) Polos de Academia da Saúde localizado na Sede e outro no Cortado interior do município, modalidade básica, ambos vinculados as ESF I e II respectivamente. O Polo de Academia da Sede desenvolve ações de promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, com um espaço físico dotado de equipamentos para pratica de atividades físicas e para fisioterapia, estrutura e profissionais qualificados, profissionais que compõem o Polo da Sede – Fisioterapeuta e Nutricionista, recebendo o Incentivo Federal mensalmente no valor de R\$ 3.000,00.

O Polo de Academia do Cortado teve credenciamento de custeio através da Portaria 1533 de 01 de julho de 2019, O Polo conta com dois profissionais Psicólogos, que desenvolvem ações de saúde mental com a população. O polo recebe o incentivo federal mensal no valor de R\$ 3.000,00.

O município também aderiu ao incentivo do Programa Saúde na Escola (PSE), atendendo uma creche e cerca de 614 (seiscentos e quatorze) educandos de pré-escola, ensino fundamental e médio, percebendo o incentivo federal de R\$6.676.00 para envolver até 630 estudantes, conforme pactuado no Termo de Compromisso.

A estrutura da UBS Sede abriga a Secretaria Municipal de Saúde, o pronto-atendimento diurno, a Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, o Núcleo de Apoio a Atenção Básica (psicóloga e assistente social), as Oficinas Terapêuticas (terapeuta homeopata) que desenvolve as oficinas terapêuticas em ambos os ESFs. Para garantir a continuidade do cuidado, a gestão da Secretaria Municipal de Saúde encaminha os pacientes para outros pontos da RAS através do GERCON, SISREG e referências estabelecidas na Regional de Saúde.

5.3.2 Rede de serviços de Saúde do Município – Média e Alta Complexidade

No município de Novo Cabrais não há serviços de média e alta complexidade. Por isso, para qualificar e garantir a continuidade do cuidado conta com as seguintes Redes de

Unidade Complementar/Terceirizadas, o Hospital de Caridade de Cachoeira do Sul para urgências e emergências da Atenção Básica, uma clínica laboratorial conveniada ao SUS e o Consorcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

O município utiliza o Consorcio Intermunicipal Vale do Jacui para atendimento nas especialidades médicas, exames e procedimentos, sendo estes custeados com recursos das ações e serviços públicos de saúde (ASPS): consultas nas especialidades de neurologia, oftalmologia, pediatra, reumatologia, endocrinologia, cirurgião geral, cardiologista, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, urologista, proctologista, neuropediatra entre outras, ultrassonografias, endoscopia digestiva, reto-sigmoidoscopia, colonoscopia, biópsias mamárias, Cirurgias Eletivas, sessões de fisioterapia para pacientes com sequelas de AVC, Parkinson, Esclerose Lateral Amiotrófica, exames laboratoriais de urgência e de rotina.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém convênio com o Hospital Paraíso, de Paraíso do Sul para realização de consultas, pequenas cirurgias, curativos e internações.

Todos os serviços acima listados são mantidos por meio de convênios ou contratos firmados e fiscalizados pela SMS.

Em algumas situações específicas o município também realiza pagamento direto aos profissionais de saúde via empenho.

Outros serviços de apoio ao diagnóstico, como anatomopatológico e citopatológico são realizados por prestador credenciado a SES-RS e as mamografias são realizadas na Clínica Mamoclin Serviços de Radiologia de Cachoeira do Sul, e no Hospital Agudo quando sobram vagas na 4ª Regional de Saúde, que também são prestadores de serviços ao SUS.

A atenção terciária (alta complexidade) é um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo. As principais referências para o município de Novo Cabrais conforme pactuado nas instâncias de pactuação intergestores são: assistência ao paciente portador de doença renal crônica (por meio dos procedimentos de diálise) no Hospital de Caridade e Beneficência Cachoeira do Sul. A assistência ao paciente oncológico é realizada no CACON do Hospital de Caridade e Beneficência Cachoeira do Sul.

As cirurgias cardiovasculares são encaminhadas para o Hospital Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul. Os procedimentos em fissuras labiopalatais e a reabilitação auditiva são encaminhados para FUNDEF, em Lajeado. As cirurgias de média complexidade em traumatologia são realizadas no Hospital de Caridade e Beneficência Cachoeira do Sul e no Hospital Santa Bárbara em Encruzilhada do Sul e as de alta complexidade em traumatologia é o Hospital Santa Cruz, de Santa Cruz do Sul.

5.3.3 Redes de Atenção à Saúde

A Atenção Básica como contato preferencial dos usuários na rede de atenção à saúde, sendo o primeiro atendimento às urgências/emergências, acolhimento, organização do escopo de ações e do processo de trabalho de acordo com demandas e necessidades da população, através de estratégias diversas, dentre elas a organização dos fluxos de encaminhamento para os outros pontos de atenção da RAS.

As Redes de Atenção a Saúde são um conjunto de ações e serviços organizados através da Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, cada uma das RAS é organizada por componentes que compreendem uma série de ações de atenção à saúde.

O município de Novo Cabrais dentre as ações dos componentes da Rede Cegonha que são de sua responsabilidade, desenvolve as seguintes ações: captação precoce das gestantes até a 12ª semana de gestação, as gestantes possuem acesso facilitado para realização do pré-natal, disponibiliza Testagem Rápida (TR) para diagnóstico de HIV e Sífilis durante o pré-natal, bem como exames laboratoriais de 1º, 2º e 3º trimestre de gestação, além de ecografia obstétrica, também disponibiliza o Teste Rápido de Gravidez (TRG) na Atenção Básica, realiza vinculação da gestante ao local em que será realizado o parto, alimenta os sistemas de informação do Ministério da Saúde, apoia as gestantes no deslocamento para o local do parto, etc. No componente do Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança, o município desenvolve as seguintes ações: acompanha a puérpera e a criança, por meio consulta médica do RN durante os primeiros 15 dias após o nascimento além de realizar consulta da puérpera com o Médico Ginecologista, durante o período de até 30 dias após o parto, também aplica vacinas, promove o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável, realiza a busca ativa de crianças vulneráveis, orienta sobre saúde sexual e reprodutiva e a oferta de métodos contraceptivos.

Em relação a Rede de Urgência e Emergência no acolhimento a demanda espontânea a equipe de Atenção Básica realiza atendimento de urgência, encaminhando se necessário o usuário para o serviço de urgência de referência o Hospital de Caridade e Beneficência Cachoeira do Sul, sem base da SAMU 192 de referência, contando com o suporte da Empresa Gaúcha de Transportes (EGR) e Corpo de Bombeiros de Cachoeira do Sul.

Na Rede de Atenção Psicossocial o município realiza atendimento aos usuários em sofrimento psíquico, usuários de crack, álcool e outras drogas e usuários em uso crônico de benzodiazepínicos, antipsicóticos, anti-convulsivantes, anti-depressivos, estabilizadores de

humor, nas ações desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio à Atenção Básica e por um médico psiquiatra encaminhando quando necessário para internação em leito de saúde mental no Hospital de Caridade e Beneficência Cachoeira do Sul, Hospital Santa Rosa de Lima de Arroio do Tigre, e conta também com as Comunidades Terapêuticas conveniadas pela SES-RS.

A Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência amplia e articula os pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito SUS.

As pessoas com deficiência são acompanhadas na Atenção Básica, por meio da equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal, fisioterapeutas, e são inseridas nos Grupos do NAAB e Oficinas Terapêuticas.

Na Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, encaminhada para Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais (FUNDEF), em Lajeado. Na Reabilitação Física os usuários são encaminhados para a Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O município não possui Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de referência, porém encaminha para a Universidade Luterana do Brasil de Cachoeira do Sul os casos mais complexos.

O município realiza a dispensação de materiais para pacientes ostomizados e/ou incontinente urinário, através do GUD.

A Triagem Auditiva Neonatal (TAN) é realizada no Hospital de Caridade e Beneficência Cachoeira do Sul.

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas fortalece o cuidado integral e a humanização do atendimento, ampliando as estratégias de promoção da saúde e de prevenção com reforço às ações de diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos.

Os usuários com Doenças Crônicas são atendidos pelas equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Academia da Saúde conforme protocolos para atendimento dos usuários hipertensos, diabéticos e outros, quando necessário são encaminhados para outros pontos de atenção à saúde, além de garantir o acesso a medicamentos e insumos necessários para o tratamento das doenças crônicas.

5.3.4 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica compreende um conjunto de atividades relacionadas ao

acesso e ao uso racional de medicamentos, destinado a complementar e apoiar as ações da atenção básica. A Assistência Farmacêutica no município de Novo Cabrais-RS conta com uma profissional farmacêutica que realiza atendimento junto às Farmácias Básicas Municipais que estão localizadas nas ESFs. A farmácia municipal não conta com assistente ou auxiliar de farmácia no presente momento. A dispensação de medicamentos na Unidade de Saúde da Sede (ESF II) é realizada nos seguintes horários: segundas-feiras em turno integral das 08h às 12h e das 13h às 17h, terças-feiras das 13h às 17h, quartas-feiras das 13h às 17h, quintas-feiras das 13h às 17h e sextas-feiras das 13h às 17h; na Unidade de Saúde do Cortado (ESF I) a dispensação de medicamentos se dá das 08h às 12h nas terças-feiras, das 08h às 12h nas quartas-feiras, das 08h às 12h nas quintas-feiras e das 08h às 12h nas sextas-feiras.

A dispensação dos medicamentos e orientação dos pacientes é de responsabilidade única e exclusiva do farmacêutico. O funcionamento do ciclo da Assistência Farmacêutica no município, abrangendo os processos de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos também fica a cargo do farmacêutico.

Para a dispensação de medicamentos e gerenciamento da farmácia, utiliza-se o sistema Hórus, do Ministério da Saúde, e para os processos de medicamentos fornecidos pelo Estado e União utiliza-se o sistema AME – Administração de Medicamentos.

Além dos medicamentos, são concedidas insulinas, tiras reagentes, seringas e agulhas, além dos monitores de glicemia aos portadores de Diabetes Mellitus tipo I e tipo II insulino-dependentes. Até o presente momento, o município não possui uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) nem Comissão de Farmácia e Terapêutica estabelecidas.

A escolha dos medicamentos visa atender as necessidades prioritárias de atenção à saúde da população do município. Os medicamentos a serem adquiridos são selecionados pela farmacêutica com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) de acordo com a demanda, além de serem complementados com outros medicamentos não-básicos. Para esta seleção, são estabelecidos quais os medicamentos prioritários para o tratamento farmacológico dos munícipes e agregados outros fármacos que sejam necessários para atender as peculiaridades dos pacientes em tratamento.

Conforme Art. 537º, da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 (disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html, acesso em 18/08/2021), o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. De acordo com esta Portaria, deve haver a aplicação de, no mínimo, os seguintes valores de seus orçamentos

próprios, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município de Novo Cabrais (0,688 - médio) (disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/novo-cabrais/panorama>, acesso em 18/08/2021):

- União: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS;
- Estados: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS;
- Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

Os recursos financeiros oriundos do orçamento do Ministério da Saúde e do Estado para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica são transferidos em parcelas mensais correspondentes a 1/12 (um doze avos) do valor total anual devido.

O município aplica valores do orçamento próprio superiores ao previsto na Portaria de Consolidação nº 6/2017 na aquisição de medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, bem como adquire medicamentos que fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica que são de responsabilidade do Ministério da Saúde (cofinanciamento e aquisição de parte do elenco) e da Secretaria Estadual de Saúde (aquisição e distribuição) que muitas vezes não estão disponíveis na Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado.

O município está habilitado no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica, que tem por finalidade contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.

5.3.5 Vigilância em Saúde

O município aderiu ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS que tem como objetivo induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde, com base nas diretrizes do programa de ser um processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde, envolvendo a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados; e, estimular a gestão baseada em compromissos e resultados, expressos em metas de indicadores pactuados.

Na **Vigilância Epidemiológica** ao município compete a coleta de dados, processamento dos dados coletados, análise e interpretação dos dados processados, recomendação das medidas de controle apropriadas, promoção das ações de controle indicadas, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, divulgação de informações pertinentes. Os dados e informações que alimentam o SINAN são de morbidade, mortalidade, notificações de agravos, achados provenientes das investigações dos casos, entre outras. Essas informações são importantes para o planejamento e execução das ações de educação e promoção a saúde.

A Atenção Básica acompanha os usuários com diagnóstico de HIV/AIDS e Hepatites Virais, juntamente com o Ambulatório Vida de Cachoeira do Sul. Os casos de tuberculose são acompanhados pelo próprio município, desde a confirmação do diagnóstico até a dispensação do medicamento, somente são encaminhados a Porto Alegre os casos em que o clínico geral tem dúvidas. Os casos de hanseníase são acompanhados pelo município e também pelo Ambulatório de Dermatologia Sanitária, se necessário encaminhados para atendimento em Porto Alegre.

Os casos de síndrome gripal (SG) ocorridos em Novo Cabrais desde o início da pandemia da COVID-19 estão sendo registrados no sistema E-SUS VE pelos profissionais das Estratégias de Saúde da Família, além do monitoramento dos casos suspeitos que encontram-se em isolamento social.

São ações desenvolvidas pela **Vigilância Sanitária** o cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA, inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa, atividades educativas para população, atividades educativas para o setor regulado, recebimento de denúncias, atendimento de denúncias e instauração de processo administrativo sanitário.

A Vigilância Sanitária no município de Novo Cabrais conta com 01 fiscal sanitário que atua junto aos estabelecimentos ligados a área de alimentos, saúde, de comercialização de medicamentos, salões de beleza e estética. A Vigilância Sanitária mantém cadastro dos estabelecimentos.

Na **Vigilância Ambiental** o município realiza ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e um servidor designado para realizar as inspeções nos 04 (quatro) Pontos Estratégicos (PES), com identificação larvária realizada no Laboratório de Entomologia da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Pela condição do município de positivo para o *Aedes Aegypti*, os trabalhos de pesquisa em armadilhas foram suspensas, conforme os manuais do Pncd, e também está sendo feito em ciclos bimestrais o trabalho de LI+T (Levantamento de Índice com Tratamento), que consiste em visitas em 100% dos imóveis da área central do município.

O município também realiza a Pesquisa Vetorial Especial (PVE) e Levantamento de Índice Amostral (LIA), bem como realiza atividades de educação em saúde através de palestras em escolas, unidade básica de saúde e outros, realiza mutirões e eventos diversos, bem como atividades administrativas pertinentes ao programa, como o processamento de dados no Sistema de Informações do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD).

Realiza o controle e orienta à população sobre os cuidados a serem tomados em caso de agressões por animais domésticos; observação do animal agressor pelo período de 10 dias para avaliar seu estado clínico e comportamental, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e respaldadas as condutas de vacinação. Controle e prevenção da Doença de Chagas, com visitas as 02 (dois) PITs (Posto de Informação de Triatomíneos) e ponto de referência para informação sobre aparecimento do vetor transmissor da doença de chagas.

Assegurar a qualidade do sistema de abastecimento de água, identificando e intervindo em situações de risco à saúde dos consumidores, através da coleta de amostras de água para consumo humano para análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez e inserção das informações no SISAGUA.

A **Vigilância da Saúde do Trabalhador** caracteriza-se como um conjunto de atividades destinadas à promoção e proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho. A vigilância da saúde do trabalhador realiza a notificação compulsória dos casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e as ações são realizadas pelas equipes das ESF I e II.

5.4 Gestão em Saúde

5.4.1 Recursos Humanos/Capacidade Instalada/Município

Categoria Profissional	Nº de profissionais Total	Carga horaria total/Semanal	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Gestão		Atenção Básica	
				Nº de profissionais	Carga horaria	Nº de profissionais	Carga horaria
ENFERMEIROS	04	140	Efetivo	02	16	03	124
MÉDICO	02	80	Efetivo/ Contrato e Programa Mais Médicos	00	00	02	80
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	40	Comissionado	00	00	01	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	200	Efetivo/Contra to	00	00	05	200
GINECOLOGISTA	01	08	Contrato	00	00	01	08
PSQUIATRA	01	08	Efetivo	00	00	01	08
ASSISTENTE SOCIAL	01	20	Contrato	00	00	01	20
PSICOLOGO	03	60	Contrato/ Efetivo	00	00	03	60
FISIOTERAPEUTA	01	20	Contrato	00	00	01	20
NUTRICIONISTA	01	30	Efetivo	00	00	01	30
FARMACEUTICA	01	40	Efetivo	00	00	01	40
DENTISTA	02	60	Efetivo	00	00	02	60
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	40	Contrato	00	00	01	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08	320	Efetivo	00	00	08	320
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	200	Efetivo/ Comissionado	03	160	01	40
ATENDENTE DE FARMACIA	01	40	Comissionado	00	00	01	40
SERVENTE	01	40	Comissionado	00	00	01	40
MOTORISTA ESF I	01	44	Efetivo	00	00	01	44
MOTORISTA COM APH	06	44	Efetivo	00	00	06	264 (+HE)

5.4.2 Educação Permanente em Saúde

São realizadas atividades sistemáticas de Educação Permanente em Saúde com os

profissionais de saúde, gestores e controle social. Também é oportunizado aos profissionais de saúde, gestores e conselheiros de saúde capacitações realizadas pela Coordenadoria Regional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, COSEMS-RS e outras.

5.4.3 Gestão

O município de Novo Cabrais faz parte da 27ª Região de Saúde – Jacuí Centro e participa regularmente da Comissão Intergestores Regional (CIR), que é um espaço de representação federativa com poder de deliberação e pactuação, nas reuniões mensais são debatidos e definidos a organização das redes de atenção à saúde, como as referências para os serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, entre outras demandas encaminhadas pelo município.

A SMS mantém equipe administrativa que registra nos sistemas informatizados do Estado e Ministério da Saúde (GERCON e SISREG) os usuários que necessitam de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde, como consultas especializadas, exames e procedimentos ambulatoriais. Este setor também encaminha os usuários por meio dos Consórcios e Convênios para consultas e exames especializados. E organiza os deslocamentos/ transporte para tratamento fora do domicílio dos usuários para os municípios de referência.

A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conta com os seguintes veículos: 02 ambulâncias simples remoção, 02 veículo tipo van e 07 veículos tipo passeio.

O município de Novo Cabrais desde a publicação do Decreto Municipal nº 3.701 de 20 de março de 2020 que declarou estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 adotou inúmeras medidas com o intuito de prevenir e combater o avanço do novo coronavírus, dentre as várias ações listadas anteriormente a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com os demais órgãos municipais elaborou o Plano de Contingência Municipal para infecção humana pelo novo coronavírus conforme as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

5.5 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde foi criado através da Lei nº 380/2002. Atualmente, é formado por 12 membros titulares e respectivos suplentes, composto por 06 representantes de entidades e movimentos representativos dos usuários, 3 representantes do governo, 3 representantes dos trabalhadores da área de saúde. O Conselho Municipal de Saúde possui

regimento interno, definindo sua organização e funcionamento, sendo que realiza suas reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias sempre que houver a necessidade.

Portanto, o CMS como mecanismo de Controle Social, tem um potencial maior do que fiscalizar, ele tem o papel de facilitar a transparência modificando e dando visibilidade ao perfil da gestão e das ações governamentais. Ele tem a legitimidade como processo permanente, na discussão das necessidades e anseios das pessoas representadas no Conselho, ou seja, o conselheiro, que, para ser legítimo em sua ação, deve promover constantes trocas de informações entre a sua comunidade representada e o Conselho no qual atua. Não sendo assim, a legitimidade não ocorre e a representatividade fica também prejudicada.

5.6 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para todas as diretrizes são provenientes das três esferas governamentais (municipal, estadual e federal), conforme PPA, LDO e LOA.

O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei Municipal nº 1.153, de 14 de maio de 2010 e está inscrito no CNPJ 12.051.220/0001-23, por onde são realizadas as transferências estaduais e federais da saúde por bloco de financiamento.

5.7 Grupo de Saúde Popular Comunitária de Novo Cabrais

O Grupo Saúde Popular Comunitária de Novo Cabrais/RS, teve seu início no ano de 2016 através da parceria que foi firmada entre a Fraternidade Evangelizadora Meio Jacuí e Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP, desde então a Comunidade Rural de Cortado, e, a cidade de Novo Cabrais/RS tornaram-se referência em Saúde Popular Comunitária não só para a Região, mas para o Brasil no que tange ao cuidado da vida em suas diferentes manifestações: humana, animal, vegetal e solos. Desde então as diferentes estratégias do Programa Saúde Popular Comunitária vem sendo desenvolvidas.

O Programa Saúde Popular Comunitária é definido como um sistema terapêutico onde não se utilizam drogas alopáticas, mas sim, os meios naturais que a natureza dispõe para melhorar a qualidade de vida.

O foco do trabalho é a promoção da saúde na perspectiva da educação popular, sendo cada pessoa vista como protagonista de sua vida e de sua saúde, considerando o indivíduo na sua integralidade, e utilizando predominantemente de procedimentos acolhedores e produtos naturais, acompanhando a tendência mundial por inserção de terapêuticas tradicionais e complementares nos sistemas de saúde, conforme recomenda a Organização Mundial de Saúde.

Possui como horizonte a perspectiva organizativa e comunitária, busca consolidar o

empoderamento popular, para que as práticas sociais sejam realizadas com ciência e com consciência.

Disponibiliza às comunidades camponesas e urbanas os múltiplos conhecimentos e práticas de saúde popular comunitária, sendo um importante instrumento de empoderamento para aqueles e aquelas que realmente têm necessidade e que se importam com a qualidade de vida e a saúde de todos e todas.

O Grupo organiza e promove a popularização da saúde popular comunitária mediante estudos e intercâmbios das práticas ancestrais e naturais de saúde, integrando saúde, agricultura e educação ambiental, conscientizando os participantes a respeito da Homeopatia, da Homeopatia Popular Comunitária, da Fitoterapia Popular, da Fitoenergia, do Reiki, e, da Radiestesia e de sua utilização no cotidiano das famílias.

A presente proposição tem como objetivo implementar o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no município de Novo Cabrais/RS, visando ao bem estar da população, instituindo práticas que são sistemas e recursos terapêuticos que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de doenças e da recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

As práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) têm uma visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. Os diagnósticos são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social na busca de uma mudança de paradigma, da lógica de intervenção focada na doença para ser voltada para a saúde do indivíduo, essas terapêuticas contribuem para a ampliação do modelo de atenção à saúde, pois atendem o paciente na sua integralidade, singularidade e complexidade, considerando sua inserção sociocultural e fortalecendo a relação médico/paciente, o que contribui para a humanização na atenção.

Ao atuar nos campos da prevenção de agravos e da promoção, manutenção e recuperação da saúde baseada em modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo, as PICS são tecnologias de cuidados de apoio para a saúde, econômicas, de alta resolutividade e menos invasivas, consequentemente podem diminuir o uso de medicamentos e de internações e aumentar a qualidade de vida da população.

O Programa seguirá as diretrizes das políticas nacionais e estadual já vigentes no nosso ordenamento jurídico, sendo elas as seguintes:

- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) aprovada em maio de

2006, por meio da Portaria MS/GM nº 971;

- Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC) através da Resolução CIB 695/13 de dezembro de 2013;

- Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS) aprovada em novembro de 2013, por meio da Portaria MS nº 2761.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022-2025

O presente Plano Municipal de Saúde tem como objetivo aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde/SUS no âmbito municipal para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos Cabraisenses.

As diretrizes estabelecidas expressam as linhas de ação a serem seguidas e orientam a formulação de políticas que se concretizam nos objetivos que expressam o que deve ser feito. Abaixo a relação de Diretrizes e Objetivos para o PMS de 2022 a 2025:

DIRETRIZ 1

Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. (Indicadores da Pactuação Interfederativa 2022-2025 relacionados a Diretriz 1: Indicador 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 20, 22 e 23 e Indicadores RS1, RS2, RS3 e RS4)	
-OBJETIVO 1:	Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
- METAS	1- Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT
	2- Aumentar para 100% o percentual de registro de óbitos com causa básica definida
	3- Alcançar, em pelo menos 80%, a cobertura vacinal (CV) adequada do Calendário Básico de Vacinação da Criança

	4-.Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações sobre agravos de notificação (sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.
	5-.Aumentar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase
	6-.Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos
	7-.Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
	8-.Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município
	9-.Visitar em pelo menos 80% os imóveis nos 3 ciclos trimestrais de visitar domiciliares para controle vetorial da dengue.
	10-.Preencher em 100% das notificações de agravos de acidentes relacionados ao trabalho campo OCUPAÇÃO com o código da classificação brasileira de ocupações (CBO) .
	Aumentar o a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar
	Reduzir a proporção de análise em amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas.
	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho
	Diminuir o número de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho.

DIRETRIZ 2

<p>Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde. (Indicadores da Pactuação Interfederativa 2022-2025 relacionados a Diretriz 2: Indicador 2, 8, 13, 14, 15 e 16).</p>	
-OBJETIVO 1	Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
-METAS	1- Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.
	2- Manter em 0 incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
	3- Aumentar o percentual de parto normal
	4- Reduzir o percentual de gravidez na adolescência
	5- Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil

	6- Manter em 0 o número de óbitos maternos
-OBJETIVO 2	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.
-META	-Reduzir o número de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais
-OBJETIVO 3	Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências.
-META	-Realizar a Classificação de Risco em 100% da demanda espontânea
-OBJETIVO 4	Aprimorar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
-META	Cadastrar 100% das pessoas portadoras deficiência no e-SUS.
-OBJETIVO 5	Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
-META	Cadastrar pelo menos 90% das pessoas portadoras de doenças crônicas no e-SUS

DIRETRIZ 3

Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.	
-OBJETIVO 1	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero. (Indicadores da Pactuação Interfederativa 2022-2025 relacionados a Diretriz 3 e Objetivo 1: Indicador 11 e 12).
-META 1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.
-META 2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
-OBJETIVO 2	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica. (Indicadores da Pactuação Interfederativa 2022-2025 relacionados a Diretriz 3 e Objetivo 2: Indicador 17, 18 e 19).
-META 1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada da Atenção Básica.
-META 2	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF.
-META 3	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal na AB.
-OBJETIVO 3	Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial

	especializada e atenção hospitalar.
-META	Garantir acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar.
-OBJETIVO 4	Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
-META 1	Criar um espaço adicional para armazenamento (estoque) de medicamentos, de forma a garantir a qualidade dos produtos e minimizar perdas por vencimento.
-META 2	Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União.

DIRETRIZ 4

Fortalecer o papel da 8ª CRS através de ações da ouvidoria do SUS, com vistas a melhoria de nível de respostas ao cidadão e proporcionando a resolutividade dos casos encaminhados a este canal de relacionamento com o cidadão.	
-Objetivo	Promover, com base nos princípios do SUS, ações de socialização da Ouvidoria do SUS como apoio a gestão e a melhoria da qualidade do atendimento em saúde ao cidadão.
-Metas	<p>Em 2022 – Atingir 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal.</p> <p>Em 2023 – Atingir 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal.</p> <p>Em 2024 – Atingir 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal.</p> <p>Em 2025 – Atingir 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal.</p>

A seguir apresentamos relação dos Indicadores para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde e as Metas que expressam o compromisso para alcançar os objetivos.

Nº	Tipo	Indicador	Unid.	Série Histórica- MUNICÍPIO						Proposta de Meta MUNICIPAL				
				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1	U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº absoluto	7	6	6	10	8	9	5,75	8	8	7	7
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	100	-	100	100	-	100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	100	76	100	100	89,74	94,44	95,00	100,00	100,00	100,00	100,00
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	%	100	-	75	100	100	75	75,00	80,00	80,00	80,00	80,00
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	-	61,54	100	-	-	-	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº absoluto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº absoluto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	91,75	92,19	77,95	76,00	77,78	100,17	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
11	U	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	1,18	0,71	0,57	0,62	0,53	0,45	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,3	0,53	0,43	0,55	0,57	0,29	0,53	0,55	0,55	0,55	0,55

13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	31,03	46,88	50,00	36,36	23,53	32,69	38,00	45	45	45	45
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	6,90	9,38	21,05	9,09	11,76	9,62	9,00	8,00	8,00	8,00	8,00
15	U	Taxa de mortalidade infantil	Nº absoluto	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº absoluto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	80,63	69,74	54,79	88,85	88,93	62,28	83,00	85,00	85,00	85,00	85,00
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	%		84,41	84,00	83,84	82,75	84,41	84,00	85,00	85,00	85,00	85,00
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	%	50	83,33	66,67	50	-	82,22	100	90,00	90,00	90,00	90,00
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	-	-	-	-	-	-	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	%	0	7	3	-	-	-	0	3	3	3	3
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

INDICADORES ESTADUAIS

Nº	Tipo	Indicador	Unidade	Série Histórica - MUNICÍPIO						Proposta de Meta MUNICIPAL				
				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1	RS	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	%	-	-	-	-	-	-	85	90	90	90	90
2	RS	Proporção de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas	%	23,81	20,37	26,83	39,08	37,74	43,08	2,00	30,00	29,00	28,00	27,00
3	RS	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	%	-	-	-	-	100	-	100	100	100	100	100
4	RS	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Nº absoluto	26	40	36	42	31	16	40	40	40	40	40

CONSIDERAÇÃO

O planejamento é uma importante ferramenta para a superação de dificuldades e aproveitamento de oportunidades. A saúde, como resultante de inúmeros fatores, é um campo propício ao incontrolável. Este fato também faz com que seus resultados estejam em constante interface com várias outras áreas, como educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e emprego. Contudo, se essa amplitude a torna um campo tão complexo a ponto de não ser finita em si, devemos fazer com que nossas ações também extrapolem nossos próprios muros. E para agir com toda essa complexidade, o planejamento é uma ferramenta que ajuda a tornar os objetivos possíveis.

Assim, a construção de um Plano Municipal de Saúde de maneira colaborativa a partir de um diagnóstico que contemple o ambiente interno, mas também o externo em interface com nosso campo de atuação, nos ajuda a delinear os modos que tornarão nosso propósito, ao longo de quatro anos (mas não somente), alcançável.

Esperamos que as metas vislumbradas, em consonância com os recursos disponíveis e o fundamental comprometimento de toda a equipe de profissionais, resulte em condições de saúde cada vez melhores para a população.

Com este plano objetiva-se superar a assistência fragmentada e articular todas as ações da Secretária Municipal de Saúde para que efetivamente tornem-se redes de cuidado articuladas e proporcionem o fortalecimento da Atenção Básica no Município de Novo Cabrais.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Novo Cabrais - RS

Estado: Rio Grande Do Sul

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/02/2024 16:00:04

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.								
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado das soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano.								
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes.								
Ação Nº 4 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos a ser realizado nas UBS no sistema terceirizado e manter devidamente integrados ao SISAB, de acordo com a documentação oficial de integração disponível no site eletrônico do e-SUS AB.								
Ação Nº 5 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.								
1.1.2	Aumentar para 100% o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.								
Ação Nº 2 - Investigar declarações de óbitos por causas não definidas. (Inexistência de SIM municipal.)								

1.1.3	Alcançar, em pelo menos 80%, a cobertura vacinal (CV) adequada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos a ser realizado nas UBS no sistema terceirizado e manter devidamente integrados ao SISAB, de acordo com a documentação oficial de integração disponível no sítio eletrônico do e-SUS AB.								
Ação Nº 2 - Monitorar através dos ACS e realizar busca ativa do calendário vacinal da criança.								
1.1.4	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações sobre agravos de notificação (sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a rede para notificação de casos de violência.								
Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado.								
1.1.5	Aumentar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de possíveis casos no município.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.								
Ação Nº 3 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnóstico e tratamento.								
Ação Nº 4 - Examinar 100% de contato de novos casos de hanseníase.								
1.1.6	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.								
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda rede de saúde.								
1.1.7	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano.								
Ação Nº 2 - Coletar seis amostras mensais de água para consumo humano.								
Ação Nº 3 - Desenvolver as ações do programa de controle de qualidade da água para consumo humano. (VIGIÁGUA)								
1.1.8	Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os seis grupos de ações de vigilância sanitária considerados necessários para municípios.								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais necessários para a realização das ações da vigilância Sanitária.								
Ação Nº 3 - Adequar as normas de vigilância Sanitária Municipal de acordo com as normativas da ANVISA em vigência.								

1.1.9	Visitar em pelo menos 80% os imóveis nos 3 ciclos trimestrais de visitar domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções nos pontos estratégicos mensalmente, a fim de alcançar a meta estipulada.								
Ação Nº 2 - Prevenir e controlar o Aedes Aegypti, realizando ações do Programa de Controle de acordo com a situação epidemiológica do Município.								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue nos imóveis do município conforme a legislação do programa.								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas para a população em geral a cerca de seu papel no controle vetorial da dengue.								
1.1.10	Preencher em 100% das notificações de agravos de acidentes relacionados ao trabalho campo OCUPAÇÃO com o código da classificação brasileira de ocupações (CBO) .	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Manter SINAN atualizado e capacitar e a rede de Atenção Básica em relação ao E-SUS SINAN.								
Ação Nº 3 - Executar ações relacionadas a vigilância em Saúde do Trabalhador.								
1.1.11	Aumentar o a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento para novos casos.								
Ação Nº 2 - Integrar ações de vigilâncias epidemiológicas e assistencial -TDO.								
1.1.12	Reduzir a proporção de análise em amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas	Proporção amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas	-	-	-	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de soluções alternativas de abastecimento de água.								
Ação Nº 2 - Tomar medidas sanitárias para correção do problema, e reestabelecer a qualidade da água.								
Ação Nº 3 - Adquirir materiais necessários para a realização das coletas.								
1.1.13	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.								
1.1.14	Diminuir o número de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	-	-	-	40	40	Número
Ação Nº 1 - Incentivar os cuidados preventivos.								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso adequado a serviços de saúde.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.								
2.1.2	Manter em 0 incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para Sífilis, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.								
2.1.3	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre benefícios do parto normal.								
2.1.4	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	80,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar sobre uso de preservativos e contraceptivos.								
2.1.5	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar puericultura de acordo com caderno da Atenção à Saúde da Criança da Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos menores de 1 ano com vacinas atrasadas.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha, Teste do Reflexo Vermelho (TRV).								
2.1.6	Manter em 0 o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no período.								
Ação Nº 2 - Garantir a todas as mulheres acesso ao pré natal durante a gestação.								
Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento das gestantes com risco gestacional para ambulatório de gestação de alto risco.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir o número de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais	Numero de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	15	9	Número
Ação Nº 1 - Prevenir e monitorar tentativas de suicídio.								
Ação Nº 2 - Contratação de psiquiatra e manutenção do quadro pessoal da equipe de saúde mental existente.								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de atendimento de urgência e emergência na atenção básica para usuários de saúde mental com transtornos mentais graves.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar a Classificação de Risco em 100% da demanda espontânea	Acolhimento com Classificação de Risco no Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura mínima (medicamentos, insumos e equipamentos) para primeiro atendimento às urgências e emergência na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Encaminhar (regular) pacientes que necessitam de atendimento de maior complexidade para o hospital de referência.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Cadastrar 100% das pessoas portadoras deficiência no e-SUS.	Acesso a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado.								
Ação Nº 2 - Mapear todas as pessoas com deficiência residentes no município que sejam portadores de deficiência.								
Ação Nº 3 - Cadastrar as pessoas portadoras de deficiência no E-SUS.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Cadastrar pelo menos 90% das pessoas portadoras de doenças crônicas no e-SUS	Acesso as ações de saúde da pessoa com doenças crônicas	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado.								
Ação Nº 2 - Mapear todas as pessoas com doenças crônicas residentes no município que sejam portadores de deficiência.								
Ação Nº 3 - Cadastrar as pessoas portadoras de doenças crônicas no E-SUS.								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,67	0,67	Razão
Ação Nº 1 - Manter agendas semanais para realização de coleta do exame citopatológico.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulher de 25 a 64 anos para realização de exame citopatológico.								
Ação Nº 3 - Fomentar campanhas para realização de exames cito patológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,55	0,55	Razão
Ação Nº 1 - Divulgar a importância do exame de mamografia como melhor meio de detecção precoce de tumores mamários.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as mulheres quanto à necessidade do exame.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de 50 a 69 anos, para realização de mamografia de rastreamento.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a atual cobertura de atenção básica do município, procurando sempre melhorar pontos críticos.								
Ação Nº 2 - Manutenção das equipes básicas, e do recurso financeiro para possibilitar a manutenção das ações e atendimentos em saúde.								
Ação Nº 3 - Manutenção de forma tripartite das equipes de estratégias de saúde da família, agentes comunitários de saúde, profissionais vinculados a oficinas terapêuticas, núcleo de apoio a atenção básica e polos da academia de saúde.								
3.2.2	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde da PBF, principalmente, quanto a vacinação infantil.								
Ação Nº 2 - Registrar os dados do acompanhamento de saúde do PBF nas duas vigências anuais.								
Ação Nº 3 - Qualificar as ações de monitoramento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.								
Ação Nº 4 - Manter a busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica e vacinas.								
3.2.3	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver programas de saúde bucal em escolas e instituições de ensino públicas do município.								
Ação Nº 2 - Manutenção da Equipe de Saúde Bucal (salário, encargos sociais e benefícios).								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde bucal.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial especializada e atenção hospitalar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	Acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato com o consórcio intermunicipal para atendimentos de média complexidade ambulatorial /serviços de saúde complementares ao SUS, como clínicas especializadas, laboratórios, exames de imagem e médicos especialistas visando atender as necessidades dos municípios, tendo em vista a reduzida cota disponibilizada via regulação estadual.								
Ação Nº 2 - Manutenção do serviço de fisioterapia (profissionais, materiais e equipamentos).								
Ação Nº 3 - Conceder auxílio para confecção de prótese dentária e óculos.								
Ação Nº 4 - Garantir acesso do paciente a consultas de alta e média complexidade.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Criar um espaço adicional para armazenamento (estoque) de medicamentos, de forma a garantir a qualidade dos produtos e minimizar perdas por vencimento	Ampliação do estoque da farmácia municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico da farmácia.								
3.4.2	Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	Acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos	-	-	-	50.000,00	44.360,00	Moeda
Ação Nº 1 - Responsabilizar-se pela aquisição, seleção, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, além da distribuição e dispensação dos medicamentos.								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos da assistência farmacêutica.								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e material permanente a ser utilizado relacionado aos objetivos do eixo estrutural, priorizando a garantia de conectividade para utilização dos sistemas Hórus, e outros sistemas.								
Ação Nº 4 - Manutenção da farmácia básica municipal, salários, encargos sociais e benefícios.								

DIRETRIZ Nº 4 - Gestão Municipal do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e do conselho municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aplicar no mínimo 15% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos em saúde	Percentual de gastos em ações e serviços públicos em saúde	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Manutenção das atividades da secretária municipal de saúde (diárias, passagens e deslocamentos, materiais de consumo e pagamento de serviços).								
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamento de pessoal da secretária de saúde.								
4.1.2	Prever nos instrumentos de planejamento de governo e do SUS recursos que garantam o funcionamento do conselho municipal de saúde	Garantir o funcionamento do conselho municipal de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Moeda
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Saúde.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o papel da 8ª CRS através de ações da Ouvidoria do SUS, com vistas a melhoria de nível de respostas ao cidadão e proporcionando a resolutividade dos casos encaminhados a este canal de relacionamento com o cidadão.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover, com base nos princípios do SUS, ações de socialização da Ouvidoria do SUS como apoio a gestão e a melhoria da qualidade do atendimento em saúde ao cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atingir em 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	Número de demandas recebidas pela Ouvidoria do SUS da 8ª CRS	-	-	-	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar tempo para saciar as demandas.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada da Atenção Básica.	100,00
	Atingir em 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	90,00
	Aplicar no mínimo 15% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos em saúde	15,00
	Criar um espaço adicional para armazenamento (estoque) de medicamentos, de forma a garantir a qualidade dos produtos e minimizar perdas por vencimento	1
	Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	50.000,00
	Prever nos instrumentos de planejamento de governo e do SUS recursos que garantam o funcionamento do conselho municipal de saúde	100,00
	301 - Atenção Básica	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.		0,67
Cadastrar pelo menos 90% das pessoas portadoras de doenças crônicas no e-SUS		90,00
Cadastrar 100% das pessoas portadoras de deficiência no e-SUS.		100,00
Realizar a Classificação de Risco em 100% da demanda espontânea		100,00
Reduzir o número de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais		15
Aumentar para 100% o percentual de registro de óbitos com causa básica definida		95,00
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF		85,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade		0,55
Alcançar, em pelo menos 80%, a cobertura vacinal (CV) adequada do Calendário Básico de Vacinação da Criança		80,00
Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal na AB		85,00
Aumentar o percentual de parto normal		45,00
Reduzir o percentual de gravidez na adolescência		80,00
Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil		0
Manter em 0 o número de óbitos maternos		0
Preencher em 100% das notificações de agravos de acidentes relacionados ao trabalho campo OCUPAÇÃO com o código da classificação brasileira de ocupações (CBO) .		100,00
Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho		100,00
Diminuir o número de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho		40

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00
	Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município	90,00
	Reduzir a proporção de análise em amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas	30,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 0 incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações sobre agravos de notificação (sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Aumentar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00
	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0
	Visitar em pelo menos 80% os imóveis nos 3 ciclos trimestrais de visitar domiciliares para controle vetorial da dengue.	3
	Aumentar o a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	8

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	790.680,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	790.680,71
	Capital	N/A	23.715,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.715,29
122 - Administração Geral	Corrente	728.257,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	728.257,02
	Capital	21.842,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.842,98
301 - Atenção Básica	Corrente	692.915,57	2.058.212,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.751.128,15
	Capital	20.782,97	61.733,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.515,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	222.897,58	1.194.380,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.417.277,92
	Capital	6.685,48	35.823,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.509,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	140.710,07	737.868,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	878.578,80
	Capital	4.220,39	22.131,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.351,66
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	4.146,74	10.194,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.340,98
	Capital	124,38	305,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430,14
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	6.182,71	9.868,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.051,70
	Capital	185,44	296,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	481,45
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	1.853,68	10.194,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.047,92
	Capital	55,60	305,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: NOVO CABRAIS

Relatório Anual de Gestão 2024

ANDRE DE LACERDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	NOVO CABRAIS
Região de Saúde	Região 27 - Jacuí Centro
Área	192,34 Km ²
População	3.636 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO CABRAIS
Número CNES	6547664
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01601856000185
Endereço	AV 28 DE DEZEMBRO 0
Email	saude@novocabrais.rs.gov.br
Telefone	5136165009

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEODEGAR RODRIGUES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDRE DE LACERDA
E-mail secretário(a)	saude@saude.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5136165009

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/2010
CNPJ	12.051.220/0001-23
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Leodegar Rodrigues

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARROIO DO TIGRE	318.524	12296	38,60
CACHOEIRA DO SUL	3735.167	82250	22,02
CAÇAPAVA DO SUL	3047.12	33508	11,00
CERRO BRANCO	154.105	3865	25,08
ENCRUZILHADA DO SUL	3438.503	24280	7,06
ESTRELA VELHA	281.668	3120	11,08
IBARAMA	193.109	3793	19,64
LAGOA BONITA DO SUL	108.5	2287	21,08
NOVO CABRAIS	192.342	3636	18,90
PASSA SETE	304.76	4036	13,24
SEGREDO	247.485	6107	24,68
SOBRADINHO	130.39	14512	111,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av. 28 de dezembro	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	José Sirlei Bataioli	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	2
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

As informações acima referentes ao Item 1.4 Fundo de Saúde e 1.7 Conselho de Saúde não estão de acordo com os registros (Leis, Atas, Resoluções) do Município de Novo Cabrais, sendo o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde criados pela Lei Municipal nº 051/1997, alterada pela Lei Municipal nº 162/1999 e dada nova redação pela Lei Municipal nº 380/2012.

O Município de Novo Cabrais foi criado pela Lei Estadual nº 10.658, de 28/12/1995, desmembrando-se de Cachoeira do Sul.

A sede do município dista da capital do Estado 235 km, sendo localizado na região central, à margem do entroncamento da RS 287 com a BR 153, fazendo divisa ao norte com Cerro Branco, ao sul com Cachoeira do Sul, ao leste com Candelária a oeste com Paraíso do Sul.

De acordo com a estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016 a população do município de Novo Cabrais é de 4.107 pessoas.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Novo Cabrais é 0,688 (358ª posição no Rio Grande do Sul), em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,852, seguida de Renda, com índice de 0,697, e de Educação, com índice de 0,548.

O município de Novo Cabrais pertence a Macrorregião Vales, a 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Cachoeira do Sul e a 27ª Região de Saúde - Jacuí Centro.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG deve ser apresentado até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, ao respectivo conselho de saúde, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas, conforme Art. 36, da LC nº 141 de 2012.

Nos formulários a seguir registraremos os resultados obtidos no Relatório Anual de Gestão de 2020, observando o que estabelece a legislação específica.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2023

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	93	91	184
5 a 9 anos	89	104	193
10 a 14 anos	101	95	196
15 a 19 anos	111	90	201
20 a 29 anos	195	193	388
30 a 39 anos	243	242	485
40 a 49 anos	246	249	495
50 a 59 anos	266	271	537
60 a 69 anos	257	250	507
70 a 79 anos	155	159	314
80 anos e mais	55	80	135
Total	1811	1824	3635

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
NOVO CABRAIS	34	52	35	25	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	32	16	14	17
II. Neoplasias (tumores)	87	43	35	38	58
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	4	1	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	11	13	17	18
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	4	13

VII. Doenças do olho e anexos	1	-	3	3	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	33	32	40	26
X. Doenças do aparelho respiratório	15	19	47	48	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	20	18	32	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	4	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	3	2	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	3	20	20	15
XV. Gravidez parto e puerpério	43	32	26	30	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	5	4	5	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	-	5	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	42	33	36	35
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	3	4	7	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	327	252	256	316	325

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	5	2	1
II. Neoplasias (tumores)	11	10	9	5	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	6	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	10	11	13	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	5	2	10	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	4	-	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-	-	3

XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	3	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	40	36	43	39	45

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Tabela 3.1 apresenta a População Estimada por Sexo e Faixa Etária, observando a distribuição da população por sexo indica que a população masculina corresponde a 49,62% e a feminina 50,37%. A maior concentração de população é Adulta entre as faixas etárias de 20 a 59 anos de idade. E a população idosa (acima dos 60 anos) corresponde a 22,47% da população total do município.

Na tabela 3.3 principais causas de internação, as Neoplasias são a primeira causa de internação, representando 18,49% do total de internações entre os anos de 2016 e 2020,.

Analisando a Tabela 3.4 Mortalidade por Grupo de Causas, observa-se que as doenças do aparelho circulatório ocupam o primeiro lugar nas causas de morte correspondendo a 31,46% das causas de morte.

Considerando as informações de morbidade e mortalidade é perceptível que as Neoplasias atualmente são um dos mais importantes problemas de saúde pública no município e estado do Rio Grande do Sul.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Novo Cabrais vinha utilizando sistema de prontuário eletrônico particular (CELK), o qual apresentou diversos problemas e inconsistências na produção de serviços do SUS, por esse motivo, os resultados dos indicadores podem ter tido prejuízos. O sistema celk foi substituído pelo sistema de prontuário do Ministério da Saúde (E-SUS) no mês de junho de 2020.

Mesmo diante do contratempo supracitado, o município vem realizando um grande número de atendimentos, contribuindo para a melhora da saúde da população local.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
06205888000185	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	RS / NOVO CABRAIS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município em 2022 contava com uma rede de serviços de saúde SUS composta por 02(duas) Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família, 02(dois) Polos de Academia da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde sob gestão Municipal, além destes estabelecimentos ainda estava cadastrado 01(um) Laboratório de Análises Clínicas que atende ao SUS sob gestão Estadual. Os demais serviços estão desativados ou não atendem ao SUS.

Todos os estabelecimentos de saúde estão cadastradas no CNES e são atualizados periodicamente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	7	7	8

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	1	3	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	28	27	21	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	25	31	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde conta com um total de 34 (trinta e quatro) trabalhadores em saúde e 16 (dezessete) profissionais, entre administrativos, motoristas e serventes. Sendo que 32 (trinta e dois) são estatutários, 12 (doze) com contratos com prazo determinado, 06 (seis) cargos em comissão e 01 (um) médico bolsista/intercambista. O quantitativo de profissionais atende as necessidades em saúde da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			8	8	Número	9,00	152,56
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.									
Ação Nº 2 - Manter cadastro atualizado das soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano.									
Ação Nº 3 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes.									
Ação Nº 4 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos a ser realizado nas UBS no sistema terceirizado e manter devidamente integrados ao SISAB, de acordo com a documentação oficial de integração disponível no sítio eletrônico do e-SUS AB.									
Ação Nº 5 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.									
2. Aumentar para 100% o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			100,00	95,00	Percentual	94,99	99,99
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.									
Ação Nº 2 - Investigar declarações de óbitos por causas não definidas. (Inexistência de SIM municipal.)									
3. Alcançar, em pelo menos 80%, a cobertura vacinal (CV) adequada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			80,00	80,00	Percentual	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos a ser realizado nas UBS no sistema terceirizado e manter devidamente integrados ao SISAB, de acordo com a documentação oficial de integração disponível no sítio eletrônico do e-SUS AB.

Ação Nº 2 - Monitorar através dos ACS e realizar busca ativa do calendário vacinal da criança.

4. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações sobre agravos de notificação (sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.

Ação Nº 2 - Sensibilizar a rede para notificação de casos de violência.

Ação Nº 3 - Manter o SINAN atualizado.

5. Aumentar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de possíveis casos no município.

Ação Nº 2 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.

Ação Nº 3 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnóstico e tratamento.

Ação Nº 4 - Examinar 100% de contato de novos casos de hanseníase.

6. Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0
--	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.

Ação Nº 2 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.

Ação Nº 3 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda rede de saúde.

7. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
--	---	---	--	--	-------	-------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado das soluções alternativas de abastecimento de água para consumo humano.									
Ação Nº 2 - Coletar seis amostras mensais de água para consumo humano.									
Ação Nº 3 - Desenvolver as ações do programa de controle de qualidade da água para consumo humano. (VIGIÁGUA)									
8. Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			90,00	90,00	Percentual	83,33	83,33
Ação Nº 1 - Adquirir materiais necessários para a realização das ações da vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar os seis grupos de ações de vigilância sanitária considerados necessários para municípios.									
Ação Nº 3 - Adequar as normas de vigilância Sanitária Municipal de acordo com as normativas da ANVISA em vigência.									
9. Visitar em pelo menos 80% os imóveis nos 3 ciclos trimestrais de visitar domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções nos pontos estratégicos mensalmente, a fim de alcançar a meta estipulada.									
Ação Nº 2 - Prevenir e controlar o Aedes Aegypti, realizando ações do Programa de Controle de acordo com a situação epidemiológica do Município.									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para controle da Dengue nos imóveis do município conforme a legislação do programa.									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas para a população em geral a cerca de seu papel no controle vetorial da dengue.									
10. Preencher em 100% das notificações de agravos de acidentes relacionados ao trabalho campo OCUPAÇÃO com o código da classificação brasileira de ocupações (CBO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 2 - Manter SINAN atualizado e capacitar a e a rede de Atenção Básica em relação ao E-SUS SINAN.									
Ação Nº 3 - Executar ações relacionadas a vigilância em Saúde do Trabalhador.									
11. Aumentar o a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar	Proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico e tratamento para novos casos.									

Ação Nº 2 - Integrar ações de vigilâncias epidemiológicas e assistencial -TDO.									
12. Reduzir a proporção de análise em amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas	Proporção amostras de água com presença de Escherichia Coli em soluções alternativas coletivas	0			30,00	30,00	Proporção	43,08	50,68
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água de soluções alternativas de abastecimento de água.									
Ação Nº 2 - Tomar medidas sanitárias para correção do problema, e reestabelecer a qualidade da água.									
Ação Nº 3 - Adquirir materiais necessários para a realização das coletas.									
13. Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos por acidente de trabalho.									
14. Diminuir o número de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	0			40	40	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar os cuidados preventivos.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso adequado a serviços de saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	39.170,00	99.999,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.									
2. Manter em 0 incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	100,00	111,11

Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para Sífilis, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.

Ação Nº 2 - Garantir a oferta de medicamentos definidos em cada protocolo assistencial e que são de responsabilidade municipal.

3. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			45,00	45,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre benefícios do parto normal.

4. Reduzir o percentual de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			8,00	80,00	Percentual	32,60	40,75
---	--	---	--	--	------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Orientar sobre uso de preservativos e contraceptivos.

5. Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0				0	Número	926,00	10,29
---	------------------------------	---	--	--	--	---	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos menores de 1 ano com vacinas atrasadas.

Ação Nº 2 - Disponibilizar o Teste do Pezinho, Teste da Orelhinha, Teste do Reflexo Vermelho (TRV).

Ação Nº 3 - Realizar puericultura de acordo com caderno da Atenção à Saúde da Criança da Atenção Básica.

6. Manter em 0 o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			0	0	Número	0	0
--	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no período.

Ação Nº 2 - Garantir a todas as mulheres acesso ao pré natal durante a gestação.

Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento das gestantes com risco gestacional para ambulatório de gestação de alto risco.

OBJETIVO Nº 2 .2 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais	Numero de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais	0			9	15	Número	0	0

Ação Nº 1 - Prevenir e monitorar tentativas de suicídio.

Ação Nº 2 - Contratação de psiquiatra e manutenção do quadro pessoal da equipe de saúde mental existente.

Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de atendimento de urgência e emergência na atenção básica para usuários de saúde mental com transtornos mentais graves.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a Classificação de Risco em 100% da demanda espontânea	Acolhimento com Classificação de Risco no Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter estrutura mínima (medicamentos, insumos e equipamentos) para primeiro atendimento às urgências e emergência na atenção básica.

Ação Nº 2 - Encaminhar (regular) pacientes que necessitam de atendimento de maior complexidade para o hospital de referência.

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% das pessoas portadoras de deficiência no e-SUS.	Acesso a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado.

Ação Nº 2 - Mapear todas as pessoas com deficiência residentes no município que sejam portadores de deficiência.

Ação Nº 3 - Cadastrar as pessoas portadoras de deficiência no E-SUS.

OBJETIVO Nº 2.5 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar pelo menos 90% das pessoas portadoras de doenças crônicas no e-SUS	Acesso as ações de saúde da pessoa com doenças crônicas	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - Mapear todas as pessoas com doenças crônicas residentes no município que sejam portadores de deficiência.

Ação Nº 2 - Cadastrar as pessoas portadoras de doenças crônicas no E-SUS.

Ação Nº 3 - Manter cadastro atualizado.

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,67	0,67	Razão	8,00	10,00
--	--	---	--	--	------	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Manter agendas semanais para realização de coleta do exame citopatológico.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulher de 25 a 64 anos para realização de exame citopatológico.

Ação Nº 3 - Fomentar campanhas para realização de exames cito patológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.

2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			0,55	0,55	Razão	0,45	0,56
---	---	---	--	--	------	------	-------	------	------

Ação Nº 1 - Divulgar a importância do exame de mamografia como melhor meio de detecção precoce de tumores mamários.

Ação Nº 2 - Sensibilizar as mulheres quanto à necessidade do exame.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de 50 a 69 anos, para realização de mamografia de rastreamento.

OBJETIVO Nº 3 .2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada da Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	0,29	0,34

Ação Nº 1 - Manter a atual cobertura de atenção básica do município, procurando sempre melhorar pontos críticos.

Ação Nº 2 - Manutenção das equipes básicas, e do recurso financeiro para possibilitar a manutenção das ações e atendimentos em saúde.

Ação Nº 3 - Manutenção de forma tripartite das equipes de estratégias de saúde da família, agentes comunitários de saúde, profissionais vinculados a oficinas terapêuticas, núcleo de apoio a atenção básica e polos da academia de saúde.

2. Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aprimorar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde da PBF, principalmente, quanto a vacinação infantil.

Ação Nº 2 - Registrar os dados do acompanhamento de saúde do PBF nas duas vigências anuais.

Ação Nº 3 - Qualificar as ações de monitoramento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.

Ação Nº 4 - Manter a busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica e vacinas.

3. Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			85,00	85,00	Percentual	68,28	82,27
---	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver programas de saúde bucal em escolas e instituições de ensino públicas do município.

Ação Nº 2 - Manutenção da Equipe de Saúde Bucal (salário, encargos sociais e benefícios).

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação em saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial especializada e atenção hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	Acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	0			100,00	100,00	Percentual	88,22	97,88

Ação Nº 1 - - Manutenção do contrato com o consórcio intermunicipal para atendimentos de média complexidade ambulatorial /serviços de saúde complementares ao SUS, como clínicas especializadas, laboratórios, exames de imagem e médicos especialistas visando atender as necessidades dos munícipes, tendo em vista a reduzida cota disponibilizada via regulação estadual.

Ação Nº 2 - Manutenção do serviço de fisioterapia (profissionais, materiais e equipamentos).

Ação Nº 3 - Conceder auxílio para confecção de prótese dentária e óculos.

Ação Nº 4 - Garantir acesso do paciente a consultas de alta e média complexidade.

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar um espaço adicional para armazenamento (estoque) de medicamentos, de forma a garantir a qualidade dos produtos e minimizar perdas por vencimento	Ampliação do estoque da farmácia municipal	0			1	1	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliação do espaço físico da farmácia.

2. Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	Acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos	0			44.360,00	50000,00	Moeda	0	0
Ação Nº 1 - Responsabilizar-se pela aquisição, seleção, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, além da distribuição e dispensação dos medicamentos.									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e material permanente a ser utilizado relacionado aos objetivos do eixo estrutural, priorizando a garantia de conectividade para utilização dos sistemas Hórus, e outros sistemas.									
Ação Nº 4 - Manutenção da farmácia básica municipal, salários, encargos sociais e benefícios.									

DIRETRIZ Nº 4 - Gestão Municipal do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde e do conselho municipal de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos em saúde	Percentual de gastos em ações e serviços públicos em saúde	0			15,00	15,00	Percentual	254,23	0,51
Ação Nº 1 - Manutenção das atividades da secretária municipal de saúde (diárias, passagens e deslocamentos, materiais de consumo e pagamento de serviços).									
Ação Nº 2 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 3 - Capacitação e treinamento de pessoal da secretária de saúde.									
2. Prever nos instrumentos de planejamento de governo e do SUS recursos que garantam o funcionamento do conselho municipal de saúde	Garantir o funcionamento do conselho municipal de saúde	0			100,00	100,00	Moeda	22,30	139,38
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer o papel da 8ª CRS através de ações da Ouvidoria do SUS, com vistas a melhoria de nível de respostas ao cidadão e proporcionando a resolutividade dos casos encaminhados a este canal de relacionamento com o cidadão.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Promover, com base nos princípios do SUS, ações de socialização da Ouvidoria do SUS como apoio a gestão e a melhoria da qualidade do atendimento em saúde ao cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir em 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	Número de demandas recebidas pela Ouvidoria do SUS da 8ª CRS	0			85,00	90,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar tempo para saciar as demandas.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura populacional estimada da Atenção Básica.	100,00	0,29
	Atingir em 85% de respostas das demandas recebidas na Ouvidoria do SUS Regional e Municipal	90,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos em saúde	15,00	254,23
	Criar um espaço adicional para armazenamento (estoque) de medicamentos, de forma a garantir a qualidade dos produtos e minimizar perdas por vencimento	1	100
	Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	50.000,00	0,00
	Prever nos instrumentos de planejamento de governo e do SUS recursos que garantam o funcionamento do conselho municipal de saúde	100,00	22,30
301 - Atenção Básica	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	39.170,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,67	8,00
	Cadastrar pelo menos 90% das pessoas portadoras de doenças crônicas no e-SUS	90,00	100,00
	Cadastrar 100% das pessoas portadoras de deficiência no e-SUS.	100,00	100,00
	Realizar a Classificação de Risco em 100% da demanda espontânea	100,00	0,00
	Reduzir o número de internações hospitalares causados por transtornos mentais e comportamentais	15	0
	Aumentar para 100% o percentual de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	94,99
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	85,00	100,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,55	0,45
	Alcançar, em pelo menos 80%, a cobertura vacinal (CV) adequada do Calendário Básico de Vacinação da Criança	80,00	75,00
	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal na AB	85,00	68,28
	Aumentar o percentual de parto normal	45,00	0,00

	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência	80,00	32,60
	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil	0	926
	Manter em 0 o número de óbitos maternos	0	0
	Preencher em 100% das notificações de agravos de acidentes relacionados ao trabalho campo OCUPAÇÃO com o código da classificação brasileira de ocupações (CBO) .	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos por acidente de trabalho	100,00	0,00
	Diminuir o número de agravos (acidentes e doenças) relacionadas ao trabalho	40	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir acesso aos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	100,00	88,22
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	95,00	100,00
	Realizar 90% das ações de vigilância sanitária no município	90,00	83,33
	Reduzir a proporção de análise em amostras de água com presença de Escherichia Coli, em soluções alternativas coletivas	30,00	43,08
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 0 incidência de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	100
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no sistema de informações sobre agravos de notificação (sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Aumentar de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	90,00	0,00
	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Visitar em pelo menos 80% os imóveis nos 3 ciclos trimestrais de visitar domiciliares para controle vetorial da dengue.	3	0
	Aumentar o a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar	90,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	8	9

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	790.680,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	790.680,71
	Capital	N/A	23.715,29	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.715,29
122 - Administração Geral	Corrente	728.257,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	728.257,02
	Capital	21.842,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.842,98
301 - Atenção Básica	Corrente	692.915,57	2.058.212,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.751.128,15
	Capital	20.782,97	61.733,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.515,99
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	222.897,58	1.194.380,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.417.277,92
	Capital	6.685,48	35.823,66	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.509,14
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	140.710,07	737.868,73	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	878.578,80
	Capital	4.220,39	22.131,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.351,66
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	4.146,74	10.194,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.340,98
	Capital	124,38	305,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430,14
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	6.182,71	9.868,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.051,70
	Capital	185,44	296,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	481,45
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	1.853,68	10.194,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.047,92
	Capital	55,60	305,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	361,36

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Abaixo seguem as considerações referente ao resultado de alguns indicadores de saúde;

1 - "Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação" não ocorreram casos de DNCI em 2020, por isso consideramos a meta atingida em 100%.

2- "Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes" não ocorreram novos casos de hanseníase em 2020, por isso consideramos a meta atingida em 100%.

3 - "Número de casos novos de aids em menores de 5 anos." não ocorreram casos em 2020, por isso consideramos a meta atingida em 100%.

4 - "Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar" não ocorreram casos em 2020, por isso consideramos a meta atingida em 100%.

5 - "Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade" não ocorreram casos em 2020, por isso consideramos a meta atingida em 100%.

6 - "Taxa de mortalidade infantil" Não houveram

7 - "Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue" o município está na condição de Município Não Infestado por isso não pactuou este indicador.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.260.543,00	0,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 33.448,60	0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 17.438,40	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 293.696,00	0,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 60.000,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 599.653,41	548147,17
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 412.332,00	17352,53
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 40.387,03	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	9236,82
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 50.793,20	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 12/03/2025 10:23:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 12/03/2025 10:23:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 12/03/2025 10:23:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os demonstrativos do capítulo 9 - Execução Orçamentária e Financeira estão em conformidade com o apresentado pelo município para o 6º bimestre de 2020.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece que os Municípios devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos no financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Os 15% previstos para serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar 141/2012, devem ser atingidos até o final do ano respectivo - o que deverá ser demonstrado no 6º bimestre do SIOPS.

O município de Novo Cabrais ao final do 6º bimestre investiu 22,30% em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferência constitucionais e legais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

O município vem buscando qualificar cada vez mais a Atenção Básica, por meio da equipe das Equipes de Estratégia de Saúde da Família I e II - Sede e Cortado, a equipe de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, os Polos de Academia da Saúde vinculados as ESFs, os profissionais do Núcleo de Apoio a Atenção Básica e outras ações e programas estratégicos desenvolvidos e com suporte da Secretaria Municipal de Saúde.

O município investe com recursos próprios na assistência ambulatorial e hospitalar de média complexidade por meio do Consórcio Intermunicipal e contratos de prestação de serviços.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para os indicadores que o resultado foi acima do esperado (Mortalidade Infantil e Gravidez na Adolescência), adotaremos as seguintes medidas já previstas na Programação Anual de Saúde de 2021:

Indicador 14 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, a primeira medida a ser adotada é a revisão da meta estabelecida para 2021 observando a evolução deste indicador nos últimos anos, além disso continuaremos a desenvolver atividades relacionadas ao indicador por meio do Programa Saúde na Escola e na rotina das Estratégias de Saúde da Família.

ANDRE DE LACERDA
Secretário(a) de Saúde
NOVO CABRAIS/RS, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O formulário acima apresenta sinteticamente as principais informações da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Considerando o previsto na Lei Complementar nº 141/2012 avaliaremos as informações registradas no DigiSUS e ao final emitiremos parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas previstas na Lei.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando os dados que foram importados dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde e a análise inserida pela Secretaria Municipal de Saúde, observamos que Neoplasias configuram um importante problema de saúde pública a ser enfrentado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Observamos que a Atenção Básica realiza um grande número de atendimentos, contribuindo para o cumprimento das metas dos indicadores pactuados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com as informações disponibilizadas pela SMS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com as informações registradas pela SMS.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A programação anual de saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano municipal de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, conforme está contido nos quadros do Formulário 7. Programação Anual de Saúde.

Considerando os resultados e percentuais alcançados em cada um dos indicadores da pactuação interfederativa, indicadores RS e indicadores municipais percebemos esforço em executar as ações programadas na PAS para 2020 havendo uma melhora no indicador de mortalidade infantil em relação ao ano de 2019, sendo necessário somente estabelecer novas ações que impactem diretamente nos indicadores com resultados fora do esperado como a Proporção de amostras de água com a presença do E.Coli sendo necessário ampliar esforços para melhorar a qualidade da rede de abastecimento de água, e realizar um tratamento adequado para que a água esteja própria para consumo humano e por Pactuação Interfederativa no número de doenças do estômago e intestino.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O município cumpriu com o previsto na Lei Complementar nº 141/2012 investindo em 2019, 22,30% em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferência constitucionais e legais.

Auditorias

- Considerações:

Não foram realizadas auditorias no ano de 2022.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Consideramos satisfatório o cumprimento das metas pela Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais, bem como pedimos atenção e providências em relação aos indicadores de Amostras de Água com presença de E.Coli.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Considerando as recomendações para o próximo exercício registradas pela Secretaria Municipal de Saúde para os indicadores que não atingiram a meta em 2021, reforçamos as recomendações indicando que estas medidas devem estar previstas na Programação Anual de Saúde para 2022 e devem ser compartilhadas com os profissionais de saúde que atuam na assistência e vigilância em saúde.

Também recomendamos que os profissionais de saúde sigam registrando todos os atendimentos, da maneira correta, em prontuário eletrônico, visando não haver prejuízo nos resultados obtidos dos indicadores pactuados.

Status do Parecer: Aprovado

NOVO CABRAIS/RS, 12 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Novo Cabrais